



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de julho de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº142 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 20,74

SECRETARIA DA CULTURA (Continuação)

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº27/2022
PROCESSO Nº05592712/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CLAUDENIA MISLANNYA ALVES DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05592712/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “GRUPO CULTURAL FILHOS DA ROÇA” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 2720 0004.13.391.421.11495.12.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de julho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº30/2022
PROCESSO Nº05594227/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **DAVI SABINO DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05594227/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 2720 0004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº33/2022
PROCESSO Nº05594553/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **EDIONEL CARDOSO DA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05594553/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA FLOR DE COROATÁ” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.08.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº39/2022
PROCESSO Nº05595339/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **EMERSON PINTO ESTEVAM**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05595339/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 2720



0004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº46/2022
PROCESSO Nº05598370/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCO CLAHILTON PEREIRA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05598370/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHAS JUNINA ABS - ASA BRANCA DO SERTÃO” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº51/2022
PROCESSO Nº05598893/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCO JAYRTON LIMA DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05598893/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA PAPOQUINHO” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 2720 0004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de julho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº52/2022
PROCESSO Nº05598982/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCO MARCONI ALVES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05598982/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “GRUPO JUNINO NOITE DO SERTÃO” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.1 1495.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº56/2022
PROCESSO Nº05603722/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCO RICARDO LEITE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05603722/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “AGREMIAÇÃO JUNINA ASA BRANCA” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.1 1495.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de julho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº57/2022
PROCESSO Nº05603820/2022**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E FRANCISCO WAGNER ALVES COSTA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05603820/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de julho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº61/2022
PROCESSO Nº05604249/2022**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA MESQUITA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05604249/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “GUARADILHA” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.08.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de julho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº71/2022
PROCESSO Nº05605237/2022**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05605237/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA INFANTIL CURUMIM DO SERTÃO” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria INFANTIL e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº76/2022
PROCESSO Nº05604486/2022**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JOSÉ CLEUTON BEZERRA EUSTACIO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05604486/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “JUNINA EXPLOSAO DE SÁ” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria DIVERSIDADE e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 14.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.11.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº78/2022
PROCESSO Nº05604257/2022**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E JOSÉ IGO DE MESQUITA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05604257/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA ARRÁIA DA ESPERANÇA” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria DIVERSIDADE e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 14.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 2720



0004.13.391.421.11495.11.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº84/2022
PROCESSO Nº05598850/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **LUZIANA MATOS DE SOUZA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05598850/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “ARRAIA CUMADE CHICA” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria DIVERSIDADE e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 14.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.1495.11.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 28 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº85/2022
PROCESSO Nº05598788/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARA LAYANNE SILVA COSTA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05598788/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “JUNINA INFANTIL ARRAIÁ LÁ DE NOIS” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria INFANTIL e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.1495.14.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 28 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº86/2022
PROCESSO Nº05598702/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARCELO BASTOS PAULINO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05598702/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “JUNINA ROÇA - ROSSA” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.12.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 28 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº88/2022
PROCESSO Nº05598338/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARCOS KLEBER RODRIGUES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05598338/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA CAMINHOS DO SERTÃO” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.1495.12.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 30 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº92/2022
PROCESSO Nº05597994/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC),



e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05597994/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “JUNINA BRISA DO SERTÃO DE CANINDÉ” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 2720 0004.13.391.421.11495.10.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de julho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº93/2022
PROCESSO Nº05597854/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA DE NAZARÉ ABREU DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05597854/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria INFANTIL e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.10.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de julho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº97/2022
PROCESSO Nº05597277/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA PATRICIA SOUZA PEREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05597277/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA SÓ O MÍ” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de julho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº102/2022
PROCESSO Nº05594634/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARTINHO THALES MAGALHÃES DOMINGUES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05594634/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA FOGO JOVEM” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 2720 0004.13.391.421.11495.06.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 28 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº103/2022
PROCESSO Nº05594510/2022

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MELQUISEDEC FERREIRA DE PAULO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05594510/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “JUNINA ACONCHEGO DA SERRA” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.08.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 28 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº104/2022
PROCESSO Nº05594316/2022**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MICHEL NEVES DE LIMA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05594316/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “JUNINA BABAÇU” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.33904 8.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de julho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº107/2022
PROCESSO Nº05593905/2022**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ODIRLEI DA SILVA SOUTO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05593905/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “EMOÇÃO JUNINA” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.12.33904 8.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 28 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº110/2022
PROCESSO Nº05592844/2022**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **PAULO ROBERTO FERREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05592844/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA MAGIA DO SERTÃO - ASSENTAMENTO SÃO PAULO” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria CULTURAS CAMPONESAS e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 18.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.10.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 28 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº111/2022
PROCESSO Nº05592470/2022**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **PAULO ROSEMBERG GALDÊNCIO FARIAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05592470/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA INFANTIL ARRASTAPEZINHO DO SERTÃO” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria INFANTIL e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 20.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de julho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº117/2022
PROCESSO Nº05591066/2022**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05591066/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “CORAÇÃO JUNINO DE ITAREMA” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 2720



0004.13.391.421.11495.05.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de julho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº120/2022
PROCESSO Nº05590540/2022**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ROBERTO CARLOS DE SOUSA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05590540/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA CEARÁ JUNINO” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria ADULTA e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 21.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de julho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº127/2022
PROCESSO Nº05588634/2022**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **TAINARA JEHNIFER NUNES GOMES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 20 de abril de 2022, na Lei Estadual nº18.012, de 1 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº05588634/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “QUADRILHA FLOR DO SERTÃO” devidamente aprovado(a) no XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS, na categoria DIVERSIDADE e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 14.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.10.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/09/2022. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 28 de junho de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de julho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO LUAN HERCULANO DE FREITAS**, matrícula 30023315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 07 de Julho de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 08 de julho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº397/2022 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02540657/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do a Art. 3º da Lei nº 17.945, de 07 de março de 2022, publicada no DOE de 08 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto Nº 34.759/2022 de 26 de maio de 2022, publicado no DOE de 26 de maio de 2022, ao servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, matrícula nº 101980-1-1, exercente da função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Mestre em Agronomia/Fitotecnia, a partir de 1º de janeiro de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2022**

PROCESSO Nº05916461/2022 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará-IDACE OBJETO: **Contratação** da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE **para prestar de serviços de serviços de nuvem (serviço de recursos de TI em nuvem) e link de dados com acesso à internet por banda**, por meio da infraestrutura CDC (serviço de fornecimento de link de dados com acesso à Internet por banda, 200Mbs, Lote 05), com base no consumo atual desta autarquia. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, haja vista que a ETICE é entidade que integra a Administração Pública e foi criada para o fim específico de prestar de serviços de gestão de infraestrutura de tecnologia da informação e a contratação objetiva baratear os custos de consumo de dados e proporcionar uma maior seguridade das informações/arquivos deste instituto. VALOR GLOBAL: 194.540,09 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.003.01.20.122.211.20869.0.1.00.0.000000.3.3.91.40.15.2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** DISPENSA: Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da ETICE, entidade integrante da Administração Pública, criada para o fim específico de prestar de serviços de gestão de infraestrutura de tecnologia da informação, para prestar de serviços de nuvem (serviço de recursos de TI em nuvem) e link de dados com acesso à internet por banda, por meio da infraestrutura CDC (serviço de fornecimento de link de dados com acesso à Internet por banda, 200Mbs, Lote 05), com base no consumo atual desta autarquia. RATIFICAÇÃO: Carlos Alberto Rodrigues de Sá, Superintendente do IDACE, Respondendo.

Carlos Alberto Rodrigues de Sá
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA CC 0002/2022-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **FABIENE MACHADO LOPES**, matrícula 80003617, lotada(a) no(a) Assessoria de Controle Interno do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor de Controle, símbolo Ceasa V, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 31 de Março de 2022. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Jose Leite Goncalves Cruz
DIRETOR PRESIDENTE
Ana Teresa Barbosa de Carvalho
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **HUERBET MELGACO MORAIS**, matrícula 30010353, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo ADAGRI-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 04 de Julho de 2022. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** ** *

PORTARIA Nº572/2022 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2022. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	RS DO TICKET	QTDE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
2	CARLOS SÉRIGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
3	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
4	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
5	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
6	FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	300104 4 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
7	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
8	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
9	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22
10	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	22

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E A EMPRESA INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, de um lado, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº322730097, SSP/CE, e CPF nº846.094.193-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº15.123.946/0001-12, representada por seu sócio, Sr. FÁBIO BARROS DE OLIVEIRA, brasileiro, estudante, com RG nº3.290.371-5 SSP/SE e CPF nº041.857.245-35, residente e domiciliado à Av. Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 580, Apto.902, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-010; V - ENDEREÇO: Av. José Conrado de Araújo, nº731 – Bloco B2 – Salas 1, 2 e 3 – SergipeTec, CEP: 49.100-000 – São Cristóvão, Sergipe; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art. 57, caput e inciso II da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR nº101/2022, e em todas as informações contidas no Processo SUÍTE nº56022.000029/2022-10; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** de contratação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de junho de 2022, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$ 403.711,80 (quatrocentos e três mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos), sendo R\$ 6.880,05 (seis mil, oitocentos e oitenta reais e cinco centavos) fixo mensal, totalizando R\$ 82.560,60 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos) em 12 meses e mais 321.151,20 (trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) para fazer frente ao período da prorrogação, com recursos provenientes das dotações orçamentárias: 56200006.20.126.211.20921.15.33904000.1.00.00.0.20; 56200006.20.126.211.20921.15.33904000.2.70.00.1.20. Parágrafo único: Fica resguardado o direito da empresa ao reajuste anual previsto no Contrato, que será realizado por meio de simples apostilamento, conforme correção pelo índice IGP-M (FGV), uma vez que até a presente data o referido índice não se encontra disponível; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 403.711,80 (quatrocentos e três mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, sendo o mesmo prorrogado a partir de 22 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº001/2018 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 02 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS – PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e FÁBIO BARROS DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº058/2022 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **MARCUS VINICIUS DO CARMO LOIOLA**, ocupante do cargo de GERENTE - Símbolo ADECE III, matrícula 000074.3-9, lotado nesta AGÊNCIA, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR PRESIDENTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 356114/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GLAUCIA RIBEIRO DE LUCENA**, CPF 24744077315, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAÇ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11241514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	699,00
TOTAL	5.163,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **EDNEY ARAUJO LIMA**, matrícula 30315316, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLINE ALVES**, matrícula 30613104, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA RAKEL FERNANDES DE VASCONCELOS QUEIROZ**, matrícula 30611411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CLAUDETTE MARIA DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula 02254115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Julho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARA KELLY CAVALCANTE VIEIRA**, matrícula 48116116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Julho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA**, matrícula 30001567, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA PRISCILA MARTINS DE SOUSA**, matrícula 3061156X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JORDANIA GOMES FERREIRA**, matrícula 30611446, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ADALBERTO IRINEU DE CASTRO**, matrícula 30612779, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **VALDIR UZIAS MACIEL FILHO**, matrícula 15998717, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0542/2022-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo Nº05252920/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei Nº12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 08 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0542/2022-GAB DE 08 DE JUNHO DE 2022

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30433114	ANA CLAUDIA DE LIMA FERREIRA	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/02/2022	01748572/2022
2	30438515	ANDRÉ OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTI	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	17/02/2022	01579240/2022
3	30498518	ANDRIELLA SOUSA ARAUJO DOS SANTOS	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	05/05/2022	04469240/2022
4	47993016	DANIELE MARIA RIBEIRO NONATO	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	05/05/2022	04479246/2022
5	30529014	JOANA D ARC SILVA DE OLIVEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	30/03/2022	03084183/2022
6	30259912	GLEISSON BARROS DA SILVA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	03/05/2022	04341996/2022
7	4799361X	MARCILIA FERREIRA DE SOUSA	K020 - Professor	F / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	06/05/2022	04508246/2022

*** **

PORTARIA Nº0559/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº05395542/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto Nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) Nº30280814, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HISTÓRIA E LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, a partir da publicação desta Portaria até 12 de abril de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0566/2022 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº04733673/2022/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) Nº30160819, lotado(a) no(a) EEEP JÚLIA GIFFONI, no município de FORTALEZA/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei Nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0592/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº05823641/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto Nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria Nº0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **LUZIA MONICA LIMA DA FROTA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) Nº16103012, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM POLITICAS PUBLICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 06 de Junho de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 3942/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, MARCELO PINHEIRO BRAGA**, a partir de 04 de Julho de 2022, para o exercício no(a) Fortaleza - Centro de Educação Complementar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3949/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, JOSE EUDO BELEM DE OLIVEIRA**, a partir de 22 de Junho de 2022, para o exercício no(a) Barbalha - EEMTI Almiro da Cruz (nível C), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3950/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA**, a partir de 04 de Julho de 2022, para o exercício no(a) Fortaleza - Centro de Educação Complementar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3951/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, ALEXSANDRO COSTA CHAVES**, a partir de 05 de Abril de 2022, para o exercício no(a) Chorozinho - EEM Wladimir Roriz (Nível B), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3952/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, JOSIEL ALBINO LIMA**, a partir de 05 de Abril de 2022, para o exercício no(a) Chorozinho - EEM Wladimir Roriz (Nível B), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3959/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE LIMA**, a partir de 13 de Junho de 2022, para o exercício no(a) Cascavel - EEEP Edson Queiroz, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3961/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, CAMILA GOMES MARQUES DO NASCIMENTO**, a partir de 23 de Junho de 2022, para o exercício no(a) Forquilha - EEEP Gerardo José Dias Loiola, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3976/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, CLEYCIANE BIZERRA PEREIRA**, a partir de 01 de Junho de 2022, para o exercício no(a) Célula de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 3980/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto Nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, DAMILSON SANTOS DA SILVA**, a partir de 30 de Junho de 2022, para o exercício no(a) Fortaleza - R6 - EEEP Mário Alencar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº009/2022
PROCESSO Nº00038628/2022**

ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO ITAÚ PARA EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE,



CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **FUNDAÇÃO ITAÚ PARA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com sede na Avenida Paulista Nº1938, 16º andar, Bela Vista - São Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob Nº59.573.030/0001-30, neste ato representada por ANA AMÉLIA INOUE, inscrita no CPF sob o nº 063.579.298-24 e RG Nº8.000.063-0, e por DIOGO JAMRA TSUKUMO, inscrito no CPF sob o nº 294.230.968-75 e RG Nº26.545.563-7, ambos com endereço comercial na Avenida Paulista, Nº1.938, 16º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, doravante denominada de FUNDAÇÃO ITAÚ, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em conformidade com a Lei Nº13.019/2014, Lei Complementar Estadual Nº119/2012, Decreto Estadual Nº32.810/2018 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições: CONSIDERANDO QUE: (i) há o reconhecimento, na legislação vigente, da importância de uma atuação conjunta entre o setor público e organizações da sociedade civil voltada ao fortalecimento da política de ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica, com base nos princípios e diretrizes estabelecidos; (ii) a FUNDAÇÃO ITAÚ desenvolve ações destinadas ao fortalecimento da política de ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica; (iii) as Partes têm interesse comum na implantação e desenvolvimento do Projeto no Estado do Ceará, que consiste no fortalecimento da política de ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica; (iv) inexistirá transferência de recursos financeiros entre as Partes; CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a **cooperação** entre a SEDUC e a FUNDAÇÃO ITAÚ para a **implantação do Projeto** na referida localidade, de acordo com abrangência e etapas definidas constantes do Plano de Trabalho anexo a este Acordo ("Plano de Trabalho"). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE 2.1. O objetivo do Projeto e de sua implantação nos termos do Plano de Trabalho consiste no fortalecimento da política de ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES 3.1. São obrigações da FUNDAÇÃO ITAÚ: 3.1.1. Registrar os resultados do Projeto; 3.1.2. Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho; 3.1.3. Prestar contas à SEDUC das atividades executadas no âmbito do Acordo e previstas no Plano de Trabalho no prazo de 90 (noventa) dias após o término de cada exercício, bem como ao final do Acordo, conforme formato a ser definido entre as Partes; 3.1.4. Divulgar, na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, conforme estabelecido no artigo 11 da Lei Nº13.019/14; 3.1.5. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais tributos e contribuições decorrentes de suas atividades no âmbito deste Acordo; 3.1.6. Arcar com os custos relativos à remuneração e às despesas dos profissionais que indicar para participar das atividades relacionadas a este Acordo, bem como responder por suas obrigações nos âmbitos civil (inclusive relacionadas à violação de direitos de propriedade intelectual e de personalidade), trabalhista, previdenciário e fiscal, mesmo depois de extinto este Acordo; 3.1.7. Apoiar a SEDUC na captação de vagas para os alunos participantes do Projeto, mediante a criação de estratégias de comunicação (tais como e apenas exemplificando pela elaboração de peças, desenvolvimento de webinários, produção e apoio na realização de encontros por meio de desenvolvimento de PPTs, materiais inspiracionais, etc. e a indicação de processos e acompanhamento da implementação. 3.2. São obrigações da SEDUC: 3.2.1. Viabilizar as condições (disponibilidade de horário, informações, dados e participação da equipe envolvida) para realização das ações presenciais e à distância e dos processos de monitoramento do Projeto; 3.2.2. Definir equipe técnica e coordenação local responsável pelas ações de implementação e monitoramento do Projeto em parceria com a FUNDAÇÃO ITAÚ; 3.2.3. Compartilhar com a FUNDAÇÃO ITAÚ todos os dados e informações que possibilitem a avaliação de impacto do Projeto; 3.2.4. Trabalhar junto a FUNDAÇÃO ITAÚ para implementação do disposto no Plano de Trabalho e participar de encontros a fim de discutir status e encaminhamentos; 3.2.5. Realizar o monitoramento periódico e a avaliação das atividades realizadas pela FUNDAÇÃO ITAÚ e da cooperação objeto do presente instrumento, de acordo com o artigo 42, VIII da Lei Nº13.019/14 e na forma do artigo 58 da Lei Nº13.019, no que couber; 3.2.6. Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, conforme estabelecido no artigo 42, XII da Lei Nº13.019/14; 3.2.7. Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento; 3.2.8. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais tributos e contribuições decorrentes de suas atividades no âmbito deste Acordo; 3.2.9. Arcar com os custos relativos à remuneração e às despesas dos profissionais que indicar para participar das atividades relacionadas a este Acordo, bem como responder por suas obrigações nos âmbitos civil (inclusive relacionadas à violação de direitos de propriedade intelectual e de personalidade), trabalhista, previdenciário e fiscal, mesmo depois de extinto este Acordo. CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO 4.1. O Plano de Trabalho, previsto no Anexo I é parte integrante desse Acordo, delimita os objetivos gerais e específicos, bem como define as metas e prevê o cronograma e as diretrizes das ações necessárias à consecução do objeto desse Acordo, conforme estabelecido no artigo 42, parágrafo único da Lei Nº13.019/14. 4.2. O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração do plano de trabalho ou de metas, mediante devida justificativa e desde que não comprometa o objeto deste instrumento, por meio de termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, conforme estabelecido no artigo 57 da Lei Nº13.019/14. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Acordo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024, conforme cronograma definido no Plano de Trabalho. 5.2. Sempre que necessário, mediante proposta das Partes devidamente justificada, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Acordo por intermédio de celebração de termos aditivos específicos, devendo a solicitação de prorrogação ser encaminhada à outra Parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de término do Acordo. CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 6.1. Fica designado o servidor, RODOLFO SENA DA PENHA, matrícula Nº480962-1-2 e CPF Nº896.615.593-68, como gestor do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da lei complementar Nº119/2012. 6.2. O monitoramento da execução deste termo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar Nº119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual Nº32.810/2018. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS 7.1. Este Acordo não implica o repasse de recursos financeiros entre as Partes. 7.1.1. As despesas necessárias à consecução do objeto deste Instrumento serão assumidas pelas Partes, dentro dos limites de suas respectivas atribuições e nos termos das normas aplicáveis às finanças públicas. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES 8.1. O presente Acordo poderá ser alterado a qualquer tempo, desde que não comprometa o seu objeto, mediante assinatura de termo aditivo específico com a devida justificativa, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO 9.1. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes mediante comunicação prévia de 60 (sessenta) dias à outra Parte, por escrito, conforme estabelecido no artigo 42, XVI da Lei Nº13.019/14. 9.1.1. Durante o período de aviso prévio, os direitos e obrigações das Partes previstos nesse Acordo manter-se-ão inalterados, salvo se as Partes ajustarem de outra forma. 9.1.2. Findo o prazo do aviso prévio, as Partes serão responsáveis somente pelas obrigações que, em razão da natureza da ação se revestem, sobrevivam ao término do Acordo. 9.2. Mediante comunicação prévia de 15 (quinze) dias à outra Parte, o Acordo também poderá ser rescindido no caso de: a) Descumprimento, por qualquer uma das Partes, de obrigação prevista nesse Acordo e não sanada no prazo de 30 (trinta) dias após notificação da outra Parte; b) Se qualquer uma das Partes utilizar práticas que desrespeitem a lei ou atuar de forma que comprometa a imagem pública da outra; c) Se qualquer uma das Partes, por ação ou omissão, prejudicar ou impedir a continuidade da execução do presente Acordo, ainda que não se caracterize expressamente como um descumprimento de uma obrigação aqui prevista. 9.3. O presente Acordo será considerado rescindido automaticamente, de pleno direito, por qualquer uma das Partes, nas seguintes hipóteses: a) Caso seja determinada, por decisão judicial ou por ordem emanada da autoridade competente, a suspensão ou supressão do objeto do presente Acordo e que impeça a continuidade do mesmo; b) Se ocorrer pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil ou dissolução de qualquer uma das Partes, respeitadas suas naturezas. CLÁUSULA DÉCIMA - DA OPERACIONALIZAÇÃO 10.1. Este Acordo não apresenta óbice para ação de fiscalização e deverá ser executado fielmente pelas Partes, conforme as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO 11.1. A publicação resumida do presente Acordo será efetuada por extrato em Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE DE DADOS - DO COMPROMISSO AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): 12.1. AS PARTES se obrigam, além das Cláusulas constantes neste Acordo, a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), procedendo ao tratamento de dados e se comprometendo a manter o sigilo das informações prestadas; 12.2. As Condições Específicas de Proteção de Dados Pessoais, previstas no Anexo II é parte integrante desse Acordo, define o tratamento de Dados Pessoais necessários à consecução do objeto desse Acordo, bem como delimita as responsabilidades das Partes, conforme estabelecido na Lei geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei Nº13.709/18. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DAS MARCAS 13.1. A SEDUC concede à FUNDAÇÃO ITAÚ licença para o uso, no desenvolvimento de novas pesquisas e formações de profissionais da educação, todos os conteúdos desenvolvidos no âmbito deste Acordo, bem como os dados coletados durante a pesquisa realizada, o resultado da avaliação, os relatórios da avaliação e demais informações obtidas durante a execução desse Acordo ("Obras"). 13.1.1. A licença que trata o item anterior garante à FUNDAÇÃO ITAÚ ou aos terceiros por ela contratados o direito de usar as Obras, inclusive para a sua divulgação, publicação, reprodução, adaptação, edição, e entre outras formas de uso de interesse da FUNDAÇÃO ITAÚ. 13.1.2. A referida licença será válida e eficaz durante a vigência deste Acordo e pelo período de 10 (dez) anos após o seu término. 13.2. Em razão deste Acordo, as Partes poderão indicar o nome, marcas e quaisquer outros sinais distintivos de titularidade da outra Parte em todos os materiais relacionados a este Acordo, especialmente à sua divulgação, em qualquer meio ou mídia, inclusive em relatórios, desde que observadas as regras previstas a seguir. 13.2.1. As Partes se obrigam a submeter previamente, por escrito, à aprovação uma da outra e em prazo acordado, os usos da denominação social e marcas de cada Parte a serem eventualmente divulgadas em publicações, relatórios, propagandas e outros decorrentes da execução deste Acordo, sendo certo que a não manifestação/aprovação expressa da outra Parte no prazo acordado será considerada como não aprovação. 13.2.2. As Partes poderão criar e produzir, às suas expensas, por si ou por terceiros, os materiais relacionados

a este Acordo, que pertencerão exclusivamente à Parte que os criar e/ou produzir, desde que não viole os direitos de propriedade intelectual da outra Parte. 13.2.3. Os materiais relacionados a esse Acordo somente poderão ser usados pelas Partes para os fins indicados neste instrumento, devendo a SEDUC observar as regras de uso do nome/logo da FUNDAÇÃO ITAÚ, a ser compartilhadas entre as Partes. Qualquer outro uso de tais materiais dependerá de aprovação prévia e por escrito da Parte que criou/produziu o respectivo material. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO 14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual Nº32.810/2018. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO 15.1. As Partes declaram, neste ato, que têm conhecimento e observam a todas as leis, normas, regulamentos vigentes e outras a que estejam sujeitas, em especial as que se relacionam a atos de corrupção e a outros atos lesivos à Administração Pública. As Partes se comprometem, ainda, a se abster de praticar qualquer ato que constitua uma violação às disposições contidas nestas legislações. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 16.1. Nenhum ônus ou responsabilidade poderá ser exigido das Partes se não estiver previsto neste Acordo ou não for devido por força de lei. 16.2. É vedado a qualquer uma das Partes, sem expressa e prévia anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste Acordo, bem como utilizar a imagem, marca ou nome institucional uma da outra, exceto se previsto de forma diversa neste Acordo. 16.3. Caso qualquer das cláusulas ou condições previstas neste Acordo venha a se tornar ineficaz ou inexecutável, tal fato não afetará a eficácia ou exequibilidade das demais, que continuarão em vigor. 16.4. Qualquer tolerância no cumprimento do presente Acordo será entendida como mera liberalidade das Partes e não caracterizará novação, perdão ou renúncia. 16.5. Cada uma das Partes é responsável, durante e após a vigência deste Acordo, pelos seus funcionários/servidores e eventuais contratados que designar para atuação nesse Acordo. 16.6. Este Acordo não estabelece nenhum vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer espécie a respeito do pessoal contratado para a execução das ações descritas neste Acordo. 16.7. O Anexo I, que contém o Plano de Trabalho, é parte integrante e indissociável desse Acordo. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, ou na forma eletrônica, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza-CE, 04, de Julho de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação - ANA AMÉLIA INOUE, DIOGO JAMRA TSUKUMO, Fundação Itaú para Educação e Cultura - Fundação Itaú para Educação e Cultura; TESTEMUNHAS: 1- Carla Beranzini Edydio. 2- Danilo Queiroz de Souza. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza., 08 de julho de 2022.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ASJUR/SEDUC Nº001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210080/ SEDUC
PROCESSO Nº03495890/2021 - 05590221/2022**

Aos 04 dias do mês de Julho de 2022, na sede da SEDUC, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico Nº20210080 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2022, às fls 14 do processo Nº03495890/2021 e com realização de corrigenda em 10/06/2022, às fls. 05, que vai assinada pelo titular da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: • No Pregão Eletrônico Nº20210080 – SEDUC/COESC/CEALE. • Nos termos do Decreto Estadual Nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. • Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20210080 - SEDUC/COESC/CEALE, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº03495890/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual Nº32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos e entidades participantes do SRP, poderão firmar contratos com os prestadores de serviços, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido. Subcláusula Primeira – O prestador de serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. A critério da contratante, o contrato poderá ser assinado por certificação digital. Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços Nº32.824/2018. Subcláusula Primeira – Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual Nº32.824/2018. Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão e entidade participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual Nº32.824/2018. Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) atender aos pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços. c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão dos órgãos e entidades interessados. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são as propostas unitárias ofertadas nos preços unitários ofertados dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual Nº32.824/2018. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual Nº32.824/2018. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos e entidades participantes e o prestador de serviço. Subcláusula Primeira – Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos e entidades participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta ata. Subcláusula Segunda – Neste caso, os órgãos e entidades participantes comunicarão ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Subcláusula Primeira – O prestador de serviço que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual Nº33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s). b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. Subcláusula Segunda – O prestador de serviço recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Subcláusula Terceira - A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade. Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro do município da contratante, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o



compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Órgão Gestor Nome do Titular Cargo CPF RG ENDEREÇO Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ sob o Nº. 07.954.514/0001-25 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação 473.400.533-87 216562291 SSP/CE Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba, Fortaleza/CE Assinatura: Detentores do RP Nome do Representante Cargo CPF RG Endereço EMPRESA L F SOUSA MIRANDA - ME CNPJ Nº17.903.116/0001-33 LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA 027.855.573-37 20060091228417 Rua Arraial Zezé, Nº149 - Quixadá/CE Assinatura: Detentores do RP Nome do Representante Cargo CPF RG Endereço EMPRESA L'CHEFE SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº30.038.256/0001-59 MARIANA FREIRE DE SOUZA 001.697.563-43 99002207000 SSP/CE Rua Olavo Lima, Nº190 - Guararapes, CEP: 60.810-090, Fortaleza/ Ce Assinatura: Detentores do RP Nome do Representante Cargo CPF RG Endereço EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ Nº01.963.943/0001-82 JOSÉ ALVES RODRIGUES 344.360.577-04 950100.32734 - SSP/CE Av. Hidelbrando de Melo, Nº1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/Ce, CEP: 60.348-250 Assinatura: Detentores do RP Nome do Representante Cargo CPF RG Endereço EMPRESA MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº09.399.065/0001-26 JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA 272.840.503-49 20084010660 Rua José Capistrano, Nº1432 - Combate, Quixadá/Ce CEP: 63.900-000 Assinatura: Detentores do RP Nome do Representante Cargo CPF RG Endereço EMPRESA R BATISTA DE OLIVEIRA - ME CNPJ Nº19.282.194/0001-93 RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA 961.544.033-72 98029215189 SSPDS/CE Rua Senador Pompeu, Nº151, Centro, CEP: 63.500-376, Iguatu/Ce Assinatura: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2019 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/ Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua TAMOIOS, 246, JARDIM AEROPORTO, São Paulo/SP, CEP: 04.630-000, inscrita no CNPJ sob o Nº64.799.539/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES, portador da Carteira de Identidade Nº8.697.796 SDS/PE e do CPF Nº086.217.094-06, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº085/2019.; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº085/2019, publicado no D.O.E de 25.06.2019, regulamentado no art. 57, II, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/ Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem por objeto o serviço de impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel), visando atender a sede da SEDUC, CREDEs, Escolas, Centro de Treinamento, CREAEC e Gráfica da SEDUC do Estado do Ceará, sob o regime de execução empreitada por preço unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que tratam as Cláusulas Primeira e Sexta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 5.519.963,65 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 892.882,91 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.412.846,56 (seis milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com a justificativa exarada nos DESPACHOS/ASTIN, datados em 23/05/2022 e 03/06/2022, fls. 52/53 e 66/67, e IG Nº11749630 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de junho de 2022 até 06 de junho de 2023, conforme despachos do Gestor/ASTIN, datados em 23/05/2022 e 03/06/2022, fls. 52/53 e 66/67, e de acordo com a IG Nº11749630, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 De Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: 03 de Junho de 2022. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, Emanuelde Oliveira Moraes - contratada. Testemunhas 01. Monica maria de oliveira Andrade, 02. José Gildemberg Lima Ramos. Fortaleza, 06 de julho de 2022. .

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2021 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF Nº473.400.533-87, RG Nº216562291 SSP/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/ Ce; IV - CONTRATADA: empresa **SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**, com sede à Rua Desembargador Praxedes, Nº763, Sala 102, Bom Futuro - Fortaleza/Ce - CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ n.º 21.826.025/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO IVAN DE MENESES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº94002478496 SSPDS/CE e CPF sob Nº098.270.563-87.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/ Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº190/2021, publicado no D.O.E de 16.09.2021, regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor para as despesas, com a continuação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Caririçu do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, é de R\$ 2.096.288,70 (dois milhões, noventa e seis mil, duzentos e oitenta e setenta centavos), tendo em vista que não há saldo residual suficiente para cobertura anual do contrato, conforme justificativa exarada no Despacho CECOF/COPEM, datado em 10 de maio de 2022 e I.G Nº1176022, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficará prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2023, e por 215 (duzentos e quinze) dias letivos de execução, a partir de 31 de agosto de 2022 até 30 de agosto de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: 29 de Junho de 2022. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - contratante, Raimundo Ivan de Menezes - Contratada. Testemunhas I. Debora Azevedo, 2. Ilegivel. Fortaleza, 06 de julho de 2022..

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05040817/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a **ESCOLA ANASTÁCIO ALVES BRAGA - CREDE 02 - ITAIPPOCA/CE**, inscrita no CNPJ 07.954514/0034-93, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) ONOFRE FAUSTO MELO FILHO; III - ENDEREÇO: ITAIPPOCA/CE; IV - CONTRATADA: Karine da Costa Oliveira, Inscrita sob o nº de Cnpj: 28.975.806/0001-14, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Karine da Costa Oliveira; V - ENDEREÇO: ITAIPPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/02807 E TERMO DE PARTICIPAÇÃO 2022/0002, publicado no DOE de 07/03/2022 e de acordo com o processo nº 05040817/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAIPPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição



de Gás de Cozinha em prol da EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.089,00 (Mil e oitenta e nove reais), que representa 9,91% (nove vírgula noventa e um por cento), e será pago em 1(uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Onofre Fausto Melo Filho – CONTRATANTE - Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Fábio Eufrazio De Sousa, 02- Maria Rayane Dos Santos Pires. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05723817/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0121-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Marcio Ferreira de Carvalho; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: MALTA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob Nº30.946.397/0001-70, neste ato representado neste ato pelo Sr. THIAGO SOARES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2022 publicado no DOE de 12/04/2022 p.52 e de acordo com o processo Nº05723817/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Estrela Torquato, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 13.397,89 (Treze mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcio Ferreira de Carvalho – CONTRATANTE - Thiago Soares Rodrigues, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Mayanne Ferreira Lima. Fortaleza, 05 de julho de 2022 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06099254/2022

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE BATURITE DOMINGOS SAVIO - CREDE 08 - BATURITÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0061-66, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) HÉRYDA PEDROSA SOUZA; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob Nº21.081.295/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Saldanha Ferreira; V - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2022, publicado no DOE de 07/03/2022 e de acordo com o processo Nº06099254/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato 02/2022**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola LICEU DE BATURITE DOMINGOS SAVIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.794,15 (Três Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Quinze Centavos), que representa 19,75 % (Dezenove inteiros vírgula setenta e cinco centésimos por cento), e será pago em 01 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Héryda Pedrosa Souza – CONTRATANTE - Luiz Carlos Saldanha Ferreira - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Diana Maria Bernardino Pereira, 02- Verônica Martins da Silva. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05753015/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I JOHNSON - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0446-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) Francisco Flavio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2021, publicado no DOE de 25/06/2021, de acordo com o processo Nº05753015/2022, e regulamentado no “art. 57, §1º inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar Nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE Nº26/2013 e Nº4/2015; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de execução e de vigência do contrato 06/2021, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da E.E.M.T.I JOHNSON; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 dias (Noventa dias), a partir de 07 de junho 2022 até 04 de setembro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 21 dias (Vinte e um dias), a partir de 15 de agosto de 2022 até 04 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO – CONTRATANTE -FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05976480/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMT ANTÔNIO VIDAL - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob Nº11.429.778/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Felipe Lauro Costa de Oliveira; V - ENDEREÇO: Tabuleiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2022 publicado no DOE de 23/03/2022 e de acordo com o processo Nº05976480/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Tabuleiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que representa 14,81% (quatorze inteiros e oitenta e um centésimos por cento), e será pago em 05 (cinco) parcelas de acordo



com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira – CONTRATANTE - Felipe Lauro Costa de Oliveira - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Juciene Viana de Freitas Lima, 02- Wilson Porfirio da Costa. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05866944/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 07/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0791-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA** 44799675320, inscrita no CNPJ sob Nº38.375.163/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo da Rocha Oliveira; V - ENDEREÇO: Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Cotação Eletrônica Nº2022/10568, Termo de Participação Nº20220011 e Contrato Nº07/2022 publicado no DOE de 03/06/2022 e de acordo com o processo Nº05866944/2022, regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** que tem por objetivo REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, da EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Nº07/2022, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.975,00 (Hum Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais), que equivale 25% (vinte cinco por cento), de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA – CONTRATANTE - RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FELIPE MARQUES DA SILVA, 02- SUELLEN COELHO DE FRANÇA. Fortaleza, 05 de julho de 2022 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06099246/2022

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE BATURITE DOMINGOS SAVIO - CREDE 08 - BATURITÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0061-66, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) HÉRYDA PEDROSA SOUZA; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº02.893.936/0001-14, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Raimundo Oscar Teixeira Forte; V - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2022, publicado no DOE de 10/03/2022 e de acordo com o processo Nº06099246/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato 01/2022**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola LICEU DE BATURITE DOMINGOS SAVIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.209,88 (Cinco Mil Duzentos e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), que representa 24,89 % (Vinte e quatro inteiros vírgula oitenta e nove centésimos por cento), e será pago em 01 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Héryda Pedrosa Souza – CONTRATANTE - Raimundo Oscar Teixeira Forte - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Diana Maria Bernardino Pereira, 02- Verônica Martins da Silva. Fortaleza, 05 de julho de 2022 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05954851/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, AO CONTRATO 06/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, CREDE 8 - Barreira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA; III - ENDEREÇO: BARREIRA/CE; IV - CONTRATADA: **ADP COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.172.409/0002-52, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO TORRES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº003/2022, publicado no DOE de 23/03/2022 e de acordo com o processo Nº05954851/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º e inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BARREIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo **prorrogar os prazos** de vigências do contrato 06/2022, que tem por finalidade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21 de junho de 2022 até 20 de julho de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s) I . E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA - CONTRATANTE, ANTONIO TORRES - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA, 02 - ANTONIA ISABEL SILVA PEREIRA. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04811496/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0661-42, CREDE 17 - Cedro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (o) Francisco Pereira Silvério; III - ENDEREÇO: CEDRO/CE; IV - CONTRATADA: **P N FEITOSA SANCHOS - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº23.707.218/0001-86., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (o) Paulo Nalison Feitosa Sancho; V - ENDEREÇO: CEDRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº20200003 publicado no DOE de 27/10/2020 e o primeiro termo de aditivo publicado no DOE de 26/10/2021 de acordo com o processo Nº04811496/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CEDRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de água mineral (garrafrão 20.0 litros), natural da fonte, sem gás para consumo humano, do Colégio Estadual Celso Araújo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 142 (Centos e quarenta e dois) dias, a partir de 12/06/2022 até 31/10/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 DE JUNHO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério - CONTRATANTE, Paulo Nalison Feitosa Sancho - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - MARTIA GONÇALVES DE MATOS, 02- LUIZA ARLÊNIA F. DINIZ. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05424674/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO inscrito no CNPJ sob o Nº07.954.514/0267-87, CREDE 10 Morada Nova/CE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **WB CHAVES TRANSPORTES ME**, inscrita no CNPJ sob Nº14.341.727/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. William Belmino Chaves; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 20200001, publicado no DOE de 10/06/2020 e de acordo com o processo Nº054246742022 e regulamentado no art. 57 § 1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, ora editado, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, para atender a demanda dos PROFESSORES LOTADOS NO ANEXO DE BOA AGUA, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de julho de 2022 até 05 de novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, William Belmino Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LEILA CRISTINA LOPES LIMA, 02- RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05852170/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº10/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0206-65, CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA; III - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **MIRIAN TARCIA RIBEIRO**, CPF sob n.º 018.571.723-37; V - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com Contrato 10/2021, publicado no DOE de 30/08/2021 e de acordo com o processo Nº05852170/2022 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato 10/2021, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR da Escola de Ensino Médio Lauro Rebouças de Oliveira, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 06 de Agosto de 2022 até 31 de Julho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, MIRIAN TARCIA RIBEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ELIETE LIMA MARTINS, 02- MARIA EDILENE MOREIRA NEO. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03855147/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO AO CONTRATO Nº10/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0570-70, CREDE 20 - Milagres/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sr. a Ana Maria Nunes da Silva; III - ENDEREÇO: MILAGRES/CE; IV - CONTRATADA: **N E CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº15.450.902/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Nallisson Emanuel Moreira do Nascimento; V - ENDEREÇO: MILAGRES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº03/2021 publicado no DOE de 08/11/2021 e de acordo com o processo Nº03855147/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV combinado com o art. 65, inciso I, alínea b e §1º ambos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MILAGRES/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRESCENTAR VALOR** ao contrato de Nº10/2021 que tem por objetivo a REFORMA DA COZINHA, DEPÓSITOS, BANHEIROS E MURO FRONTAL, da EEM DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor R\$ 79.439,69 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), que representa 48,17% (quarenta e oito inteiros vírgula dezessete centésimos por cento) e será pago conforme contrato inicia; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21/04/2022 até 19/06/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva - CONTRATANTE, Nallisson Emanuel Moreira do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DAS GRAÇAS MORAES RODRIGUES, 02 - JOÃO VICTOR VARQUES MOREIRA. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05906784/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI FILGUEIRAS LIMA - CREDE 17 - Lavras da Mangabeira/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0649-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Altamira Cristina Ferreira; III - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; IV - CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº00.666.191/0001- 25, representada neste ato pelo Srº GERALDO FLORENTNO DA SILVA,.; V - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de Nº03/2020 publicado no DOE de 15/04/2020 de acordo com o processo nº05906784/2022 e regulamentado nos Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações.; VII - FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE SEM GÁS PARA CONSUMO HUMANO, PARA A ESCOLA EEMTI FILGUEIRAS LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14/10/2022 até 10/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 DE JUNHO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, GERALDO FLORENTNO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ISAAC N. DE OLIVEIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04583981/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº09/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0031-40, CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador SR. FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **MR H OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº17.457.388/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Rizeide Henrique Oliveira; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica Nº2021/21930 e Termo de Participação 10/2021 publicado no DOE de 16/11/2021 e de acordo com o processo Nº04583981/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo GÁS DE COZINHA, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 197 (cento e noventa e sete) dias, a partir de 16 de novembro de 2022 até 31 de maio de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias, a partir de 15 de setembro de 2022 até 28 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - CONTRATANTE, Maria Rizeide Henrique Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita, 02- Regina Carla Rodrigues Barros . Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05753570/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº15/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ CREDE 1 - Maracanaú/Ce, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0196-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **AGRADA SERVIÇOS, EVENTOS E OBRAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº12.290.912/0001-24, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) GERALDO HENRIQUE ARAÚJO; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº06/2021 publicado no DOE de 18/10/2021 e de acordo com o processo Nº05753570/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato 15/2021, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE GRADIL NA FACHADA, EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM, ADEQUAÇÃO DE ESQUADRIAS NA SALA DE REUNIÃO, RECEPÇÃO E CEGAF, REFORMA DA ILUMINAÇÃO EXTERNA E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS DO AUDITÓRIO E SALA DE; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 15/06/2022 até 14/07/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 15/06/2022 até 14/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE - CONTRATANTE, GERALDO HENRIQUE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VINÍCIUS NOBERTO MARINHO, 02 - MARIA ELRIVANIA PEREIRA SANTOS. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02357518/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO inscrito no CNPJ sob o Nº07.954.514/0267-87, CREDE 10 - Morada Nova/CE, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob Nº22.575.652/0001-97, neste ato representada pelo Sr. Clezinaldo Saraiva de Almeida; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 20210005, publicado no DOE de 13/12/2021 e de acordo com o processo Nº023575182022 e regulamentado no art. 57 § 1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MORADA NOVA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, ora editado, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUSTITUIÇÃO DO RAMAL DE ENTRADA, QGBT E RAMAIS DOS QF'S; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: :PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 12 de março de 2022 até 10 de abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, Clezinaldo Saraiva de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LEILA CRISTINA LOPES LIMA, 02 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05243440/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0254 - 62, CREDE 1 - Maranguape, CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Aderlange Carvalho Moura; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: **A K CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº20.754.274/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Diego Paiva Pontes; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº03/2021 publicado no DOE de 07/10/2021 e de acordo com o processo Nº05243440/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E SISTEMA DE FOSSA, SUMIDOURO E FILTRO ANAERÓBIO, da Escola ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir de 14/07/2022 até 10/12/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 08/06/2022 até 05/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Aderlange Carvalho Moura - CONTRATANTE, Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -MARIA ODACY DA COSTA SOUSA, 02 - RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04200659/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – QUE TRATA DO VALOR, DO CONTRATO Nº04/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA, inscrita no C.N.P.J sob o Nº07.945.514/0296-11, CREDE 2 - SÃO LUÍS DO CURU-CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. MANUEL FERREIRA FILHO; III - ENDEREÇO: SÃO LUÍS DO CURU-CE; IV - CONTRATADA: **FRIGOTIL COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS EIRELI**, CNPJ n.º 19.612.832/0001-97, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO FERREIRA DE LIMA; V - ENDEREÇO: URUBURETAMA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 04/2022, publicado no DOE de 20/04/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº04200659/2022, regulamentado na Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: SÃO LUÍS DO CURU-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA SEGUNDA**, que trata do VALOR do contrato, que tem objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 28/04/2022, para corrigir o CAPUT da Cláusula SEGUNDA do CONTRATO, que trata do VALOR que passará a ter a seguinte redação: O VALOR DESTA CONTRATO É DE 17.299,27 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), A SER PAGO SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, OBSERVANDO O SEGUINTE; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 DE MAIO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE, FERNANDO FERREIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SIMONE SILVA CASTRO, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05676134/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0739-47, Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) HERBTY MARQUES GOMES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDAEPP**, inscrita no CNPJ sob Nº15.589.293/0001-61, representada neste ato pelo Sr. Paulo Afonso Franca Pinto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica Nº2020/03463, publicado no DOE de 19 de junho de 2020, e de acordo com o processo nº05676134/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato/aditivo, que tem por objetivo aquisição de gás liquefeito-GLP, composição básica propano e butano, da EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, a partir de 19.06.2022 até 29.05.2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir de 19.06.2022 até 24.05.2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES - CONTRATANTE, Paulo Afonso Franca Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05324165/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MÁRIO ALENCAR, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0551 - 08 neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Mayumi Passos Lopes; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº26.080.102/0001-58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 004/2021 publicado no DOE pagina 19 de 03/02/2022 e de acordo com o processo Nº05324165/2022 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, da carta convite 004/2021, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL / ELETRICA DA QUADRA E BANHEIRO no COLÉGIO EEEP MÁRIO ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de maio de 2022 até 22 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Mayumi Passos Lopes - CONTRATANTE, LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GLAUCE MARIA VIANA FEITOSA, 02- ALEXANDRA MARIA BENTO PEREIRA. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03724905/2022

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0727-03 PACUJÁ-CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: PACUJÁ/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA HELDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº15.813.895/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLÁUDIO CLEDSON DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: PACUJÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº01/2022, oriundo do Convite Nº01/2022, publicado no DOE de 30/03/2022, de acordo com o processo Nº03724905/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PACUJÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato Nº01/2022**, que tem por objetivo REFORMA DO REFEITÓRIO, QUADRA, LABORATÓRIOS ESPECIAIS E PÁTIO DE ENTRADA, da Escola EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES - PACUJÁ - CE, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 24,26% (vinte e quatro inteiros vírgula vinte e seis centésimos por cento), que representa R\$ 54.814,32 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), e será pago conforme o contrato inicia; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA - CONTRATANTE, CLÁUDIO CLEDSON DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -DENICE MELO PAULO, 02 - MARIA LIA LOPES ALVES. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04920341/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº10/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0565-03, CREDE 20 - Jati/CE, Neste Ato, representada pela sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: JATI/CE; IV - CONTRATADA: **RODRIGUES E FEITOSA EMPREENDIMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº31.570.478/0001-80, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) EUGÊNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA; V - ENDEREÇO: JATI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº03/2021, publicado no DOE de 23/11/2021 e de acordo com o processo Nº04920341/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JATI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA Nº2, da EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias, a partir de 22/05/2022 até 09/08/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 4ª, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24/03/2022 até 21/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - CONTRATANTE, EUGÊNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lúcia Bezerra Cunha , 02 - Cicero Miguel Alves da Silva. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04402839/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº013/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 JAGUARIBE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0642-80, Jaguaribe /CE, neste ato representada pelo seu Coordenador (a) Sr. (a) NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; IV - CONTRATADA: **MATOS E ALMEIDA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº01.816.139/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DENIS WEIMA SILVA CARDOSO; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº009/2021 publicado no DOE de 25/01/2022 e de acordo com o processo Nº04402839/2022 e regulamentado nos Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Estadual N 28.089 de 1001/2006 e Lei Complementar 123, de 14/12/2006; VII- FORO: JAGUARIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo DE VALOR do contrato Nº013/2021**, que tem por objetivo SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA REFORMA PARA REQUALIFICAÇÃO DA CREDE 11 JAGUARIBE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA DO CONTRATO Nº013/2021 que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 102.564,21 (Cento e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) que representa 47,18% (Quarenta e sete inteiros e dezoito centavos por cento) e será pago conforme cláusula segunda desse contrato; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE, DENIS WEIMA SILVA CARDOSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bárbara Feitosa Augusto, 02 - Antônio Jocildo Barbosa Lima. Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06076653/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL POETA OTACÍLIO COLARES, Fortaleza/Ce, inscrita sob CNPJ: 07.954.514/0716-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2021 publicado no DOE de 24/06/2021 e de acordo com o processo Nº06076653/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL POETA OTACÍLIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 24 de junho de 2022 até 20/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LIDIANE MOURA BARROSO SOUZA, 02- FRANCISCO BRENO QUEIROZ SILVA. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06054137/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº005/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0265-15, CREDE 7 - Paramoti/CE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA; III - ENDEREÇO: PARAMOTI/CE; IV - CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº24.843.634/0001-74 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE; V - ENDEREÇO: PARAMOTI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica Nº2022/01751 publicado no DOE de 15/03/2022 e de acordo com o processo Nº06054137/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PARAMOTI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13/06/2022 até 12/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA - CONTRATANTE, SOCORRO MARIA FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gorette Ferreira Costa, 02- Maria Elizângela Lima Tabosa. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06045502/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, CREDE 15 - Armeiroz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Leonide Oliveira de Araújo; III - ENDEREÇO: Armeiroz/CE; IV



- CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DE FORQUILHA**, inscrita no CNPJ sob Nº22.717.179/0001-35, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Arneiroz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de Nº01/2021 publicado no DOE de 19 de Maio de 2021 e de acordo com o processo Nº06045502/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Arneiroz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo o a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para a Escola de Ensino Médio Maria Dolores Petrola, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 23 de Junho de 2022 até 08 de Janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo - CONTRATANTE, DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA , 02 - FRANCISCA EDNIR FEITOSA. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06298311/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL POETA OTACÍLIO COLARES - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0716-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, CNPJ 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº02/2021 publicado no DOE de 29/06/2021 e de acordo com o processo Nº06298311/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL POETA OTACÍLIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, a partir de 29 de junho de 2022 até 25/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES – CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2022 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05390257/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA STELA ROCHA AGUIAR - CREDE 04 - CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0762-96, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Antonio Alves Lustoza Carvalho; III - ENDE-REÇO: CAMOCIM/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI- ÁRIDO ZONA NORTE DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob Nº32.384.122/0001-15, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Elzemir Ferreira Menezes; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de Nº001/2021 publicado no DOE de 15/07/2021 e de acordo com o processo Nº05390257/2022, e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAMOCIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a manutenção da aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – POLPA DE FRUTAS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, da Escola de Ensino Médio Maria Stela Rocha Aguiar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a partir de 19/06/2022 até 30/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Alves Lustoza Carvalho – CONTRATANTE - Elzemir Ferreira Menezes - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Elivelton do Nascimento Rodrigues, 02- José Vitorino Barros Júnior. Fortaleza, 05 de julho de 2022 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05646561/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº008/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0129-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Ferdinando Sampaio Rios; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRA-TADA: **ARILIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob Nº38.180.754/0001-43, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ARILIA FERREIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de Nºde COEP 2022/08385 publicado no DOE de 03/06/2022 e de acordo com o processo Nº05646561/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, da Escola EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), que representa 19,83% (dezenove vírgula, oitenta e três por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o serviço prestado; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios – CONTRATANTE - Arilia Ferreira Da Silva - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Cleonice Franca de Oliveira de Freitas, 02- Daniel Araújo Moreira. Fortaleza, 05 de julho de 2022 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06202446/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº10/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I INTEGRADA 02 DE MAIO - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0534-07, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Cristiane Cunha Nóbrega; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ – COOPEMACE**, inscrita no CNPJ sob Nº20.126.518/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Leandro Freire Nogueira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº02/2021, publicado no DOE de 06/07/2021, de acordo com o processo Nº06202446/2022, e regulamentado no art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar



Nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE Nº26/2013 e Nº4/2015; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI Integrada 2 de Maio, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de julho de 2022 até 01 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Cristiane Cunha Nóbrega – CONTRATANTE - Leandro Freire Nogueira - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antônia Raquel Santos de Andrade, 02- Laura Gomes da Silva Rocha. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05620287/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº007/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0129-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Ferdinando Sampaio Rios; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **HD COMERCIO E LIVRARIA**, inscrita no CNPJ sob Nº28.975.658/0001-38, neste ato representada pelo (a) Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de Nºde COEP 2022/07154 publicado no DOE de 03/06/2022 e de acordo com o processo Nº05620287/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS- FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da Escola EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que representa 14,68% (quatorze inteiro sessenta e oito centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o serviço prestado; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios – CONTRATANTE - Hudson Darwin Vieira Gomes - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Daniel Araújo Moreira, 02- Cleonice Franca de Oliveira de Freitas. Fortaleza, 05 de julho de 2022 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05373514/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº006/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS - CREDE 13 - Novo Oriente/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0173-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) VANDEILTON ARRUDA DA SILVA; III - ENDEREÇO: Novo Oriente/CE; IV - CONTRATADA: **R M BARROS SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº29.492.635/0001-35, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REGINALDO MELO BARROS; V - ENDEREÇO: Cratêus/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº06/2022, oriundo do Convite Nº04/2022, publicado no DOE de 16/05/2022, de acordo com o processo Nº05373514/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Novo Oriente/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato Nº06/2022**, que tem por objetivo SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA - em favor da EEM COELHO MASCARENHAS , conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.481,80 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. mencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA – CONTRATANTE - REGINALDO MELO BARROS, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2022 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06229239/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP Francisco Paiva Tavares - CREDE 07 - CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0769-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Katia Romilda Silva do Nascimento; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ 17.071.170/0001-60, representado neste ato pelo (a) Sr.ª Antônia Kariny Sousa Uchoa; V - ENDEREÇO: ITATIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº20190001, resolve firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 0001/2019 publicado no DOE de 27/05/2019 e de acordo com o processo Nº06229239/2022 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de vigência e execução, do Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 21 de Junho de 2022 até 19 de Agosto de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 21 de Junho de 2022 até 19 de Agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento – CONTRATANTE - Antônia Kariny Sousa Uchoa - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Rosemary Moreira de Sousa, 02- Maria Laura M. Silva. Fortaleza, 05 de julho de 2022 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05939097/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº09/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0601-01, com o endereço AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº11.074.903-0001-33, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LUIZ HUMBERTO JATAI CASTELO; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº08/2020 publicado no DOE de 05/05/2021 e de acordo com o processo Nº05939097/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA CANTINA, COZINHA, DEPÓSITOS, BANHEIROS



E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA QUADRA, da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 Julho 2022 até 06 de Setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, LUIZ HUMBERTO JATAI CASTELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SEBASTIÃO ALISSON SOARES DANTAS, 02- ROBERTO MARCELINO SILVA. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05933404/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº03/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0215- 56, CREDE 1 Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Sandro Henrique Silva do Nascimento; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **SOSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob Nº14.866.221.0001-51 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Claudia Alexandre da Silva Costa; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução de acordo com a Carta Convite de Nº03/2021 publicado no DOE de 22/09/2021 e de acordo com o processo Nº05933404/2022 e art. 57, §1º inciso IV da Lei Federal Nº8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA LAJE DO PRIMEIRO PAVIMENTO E COBERTURA PARA 04 SALAS DE AULA DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 19/06/2022 até 17/08/2022 PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 19/06/2022 até 17/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Silva do Nascimento - CONTRATANTE, Maria Claudia Alexandre da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - HAMILTON JOSÉ DUARTE DE CASTRO, 02- ANA PAULA BARROSO DIAS. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05726182/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº12/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0203-12, CREDE 11 - Jaguaribara /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Dion Gleison Oliveira Mariano; III - ENDEREÇO: Jaguaribara /CE; IV - CONTRATADA: **MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob Nº23.598.271/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL; V - ENDEREÇO: Jaguaribara /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE: 0009/2020 publicado no DOE 14/02/2022, pag. 35 e de acordo com o processo Nº05726182/2022 e regulamentado pelo Art. 57, § 1º, inciso II, pela Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Estadual N 28.089 de 1001/2006 e Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto; VII- FORO: Jaguaribara /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do contrato, que tem por objetivo DA CONTRATAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA REFORMA DOS BANHEIROS E PÁTIO para atendimento da Escola LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(NOVENTA) dias, a partir de 14/07/2022 até 11/10/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 58 (CINQUENTA E OITO) dias, a partir de 15/08/2022 até 11/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Dion Gleison Oliveira Mariano - CONTRATANTE, Adrieli Augusto da Silveira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tiago de Lemos Domingos, 02- Antônia Odiene Diógenes da Silva. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05104033/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº12/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E E.E.M.T.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0491-32 Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **REAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº12.874.349/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Ademar Marinho de Andrade Júnior; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº06/2021 publicado no DOE de 03/02/2022 e de acordo com o processo Nº05104033/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objeto CONSTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUA, da Escola E.E.M.T.I PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 25/05/2022 até 02/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA - CONTRATANTE, Ademar Marinho de Andrade Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARILIA GABRIELA GONÇALVES DE SOUZA S. CORDEIRO, 02- ÂNGELA NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06171389/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº10/2022; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEM Liceu do Conjunto Ceará inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0711-46, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu/sua Diretor(a) Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº31.178.983/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Helano Ferreira de Araújo Júnior; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução ao contrato nº10/2022 de acordo com a Carta Convite nº0002/2022 publicado no DOE Página 59 Serie 3 Ano XIV Nº079 de 12/04/2022 e de acordo com o processo Nº06171389/2022 e regulamentado no Art.57, §1º inciso IV da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo a execução dos serviços reforma do entorno da quadra, reposição das janelas da biblioteca e reforma da coberta do estacionamento, da EEM Liceu do Conjunto Ceará,

conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo previsto na Cláusula Quinta que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 24 de junho de 2022 até 22 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 DE JUNHO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Helano Ferreira de Araújo Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALDERBANIA LOPES VITORIANO ROCHA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06126200/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº011/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A ESCOLA EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0538-30, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sra. ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AFF MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº39.540.427/0001-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RICARDO FREIRE MARTINS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº005/2021, VI PROC Nº08837781/2021, publicado no DOE/CE de 13 de dezembro de 2021 e de acordo com o processo Nº06126200/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II e VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, MURO E FACHADA PRINCIPAL, MULTIMEIOS E CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA, da Escola EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de junho de 2022 até 25 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ - CONTRATANTE, JOSÉ RICARDO FREIRE MARTINS - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- NATALIA REGES SENA DA SILVA, 02- ROCHIRLE SANTOS PEREIRA QUEIROZ. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06142524/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0246-52, CREDE 1 - Maranguape/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretora Geral, Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: **FORTALCON – FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 25.594.906/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Lopes Vieira; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº005/2021 publicado no DOE de 15/03/2022 e de acordo com o processo nº06142524/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA: REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, COZINHA E BANHEIRO PARA DEFICIENTES E PROFESSORES, do EEMTI ANCHIETA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12/07/2022 até 09/09/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - CONTRATANTE, João Lopes Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, 02- MARIA JOSÉ CLÁUDIO SILVEIRA. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05909600/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0793-92, CREDE 4 - Martinópolis/CE, neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria Gorete Fontinele; III - ENDEREÇO: Martinópolis/CE; IV - CONTRATADA: **SERFI CONSTRUCTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº35.764.462/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho; V - ENDEREÇO: Martinópolis/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº20210002, Contrato Nº02/2021, publicado no DOE de 21/09/2021, com a Certidão de Publicação Nº2021/09485 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Martinópolis/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo a Construção de Vestiário com Acesso Coberto, na EEMTI Prefeito Dário Campos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 18/06/2022 até 16/08/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 11/05/2022 até 09/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele - CONTRATANTE, Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Osmar Carlos da Costa, 02- Maria Goretti Félix Gomes. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05367514/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº009/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0717-31, CREDE 9 - Beberibe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. EDIVALDO BESSA PEREIRA; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: **J V COELHO CAMPELO – ME** inscrita no CNPJ sob Nº00 27.985.406/0001-27 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº004/2021, publicado no D.O.E de 13/12/2021 e de acordo com o processo Nº05367514/2022, regido pelo Art.57, §1º inciso II da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações; VII - FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato 009/2021, que tem por objetivo a execução de CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, na CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, na ESCOLA ESTADUAL DE PARAJURU (EEMTI Raimundo Nonato Carlos dos Santos) Localizada na Vila Coaçu – Parajuru -Beberibe – Ceará, CEP: 62.848-000, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado,



fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 11 de junho de 2022 até 07 de novembro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de junho de 2022 até 08 de setembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: EDIVALDO BESSA PEREIRA - CONTRATANTE, JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALESSANDRA SOUSA ESCÓSSIO, 02 - LIDIANE MORAES DA FONSECA. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05554888/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº015/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0529-40, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Claudia Pires de Oliveira Lopes; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº21.691.212/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) André Augusto Bezerra e Silva Freitas; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº004/2021 publicado no DOE de 13/12/2021 e de acordo com o processo Nº05554888/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo de serviço de obra de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA, da Escola EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 13/12/2022 até 30/06/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04/04/2022 até 02/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Pires de Oliveira Lopes - CONTRATANTE, 02- André Augusto Bezerra e Silva Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCIANA DE FÁTIMA SERPA, 02- FRANCISCO ROBERTO DA SILVA SABOIA. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05656745/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº10/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0126-46, CREDE 1 - Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº30.089.669/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Renan Lucas Aguiar Rosário Silva; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº03/2021 publicado no DOE de 13/10/2021 e de acordo com o processo Nº05656745/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM VESTIÁRIOS E SISTEMA DE FOSSA SUMIDOURO E FILTRO ANAERÓBIO , da Escola EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência e do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/06/2022 até 08/08/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/06/2022 até 08/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de JUNHO de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade - CONTRATANTE, Renan Lucas Aguiar Rosário Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06276040/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0057-80, CREDE 8 - ARATUBA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA; III - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº04.854.223/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA; V - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº0007/2021 publicado no DOE de 14/02/2022 e de acordo com o processo Nº10499669/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ARATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO, da Escola INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 40 (QUARENTA) dias, a partir de 13 de Agosto de 2022 até 21 de Setembro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 21 de Julho de 2022 até 18 de Setembro 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: EVANIA MARIA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSELITA LIMA DOS SANTOS, 02- PEDRO WILSON DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05821576/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº11/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM DOM TERCEIRO inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0321-67, CREDE 12 - Boa Viagem/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA NEICIALDA QUEIROZ FACUNDO; III - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº07.245.512/0001-67, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA FLORIANA VIEIRA; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº04/2021 publicado no DOE de 09/12/2021 e de acordo com o processo Nº05821576/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BOA VIAGEM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Obra de Engenharia – Adequação de quadra contemplando piso, alambrado, calha pluvial, pintura e equipamentos esportivos, da Escola Dom Terceiro, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado,

fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias, a partir de 07/07/2022 até 25/08/2022 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14/06/2022 até 12/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, MARIA FLORIANA VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUDMILA SILVA RIBEIRO, 02- JEFFERSON MACIEL DE LIMA. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05160073/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M. ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº07.954.514/0024-11, CREDE 6 - IRAUCUBA-CE, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA GERAL, SRª MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES; III - ENDEREÇO: IRAUCUBA-CE; IV - CONTRATADA: C. L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº08.111.380/0001-43, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ANTÔNIO ABELARDO SOUSA LAURINDO; V - ENDEREÇO: SOBRAL-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.º 09/2021, DE ACORDO COM A CARTA CONVITE DE Nº.º 04/2021 PUBLICADO NO DOE DE 16/12/2021, PÁG. 143, E DE ACORDO COM O PROCESSO VIPROC Nº.º 05160073/2022 E REGULAMENTADO NO ARTIGO 57, § 1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: IRAUCUBA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FINALIDADE **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO** E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.º 09/2021, QUE TEM POR OBJETIVO À EXECUÇÃO DA REFORMA DA CISTERNA, CAIXA D'ÁGUA E QUADRA, DA E. E. M. ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO AO CONTRATO ORIGINAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA, QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 14 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA, QUE TRATA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 14 DE JUNHO DE 2022 ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E SEUS ADITIVOS. E, PARA VALIDADE DO QUE FICOU CONVENCIONADO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO; XII - DATA: 01 DE JUNHO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES - CONTRATANTE, ANTÔNIO ABELARDO SOUSA LAURINDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO, 02- ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06346642/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº002/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0265-15, CREDE 7 - Paramoti/CE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA; III - ENDEREÇO: PARAMOTI/CE; IV - CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº37.652.457/0001-90 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS; V - ENDEREÇO: PARAMOTI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº20220001 publicado no DOE de 07/03/2022 e de acordo com o processo Nº06346642/2022 e regulamentado nos art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PARAMOTI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 24.337,45 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos), que representa 21,30% (vinte e uma virgula trinta por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA - CONTRATANTE, RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Gorette Ferreira Costa, 02- Maria Elizângela Lima Tabosa. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04869923/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0523-54, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, LWDYVILLA BEZERRA FARIAS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ - COOPEMACE**, CNPJ 20.126.518/0001-83, representado neste ato pelo(a) Sr. Leandro Freire Nogueira; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública Nº00012021, publicado no DOE de 14 de JUNHO de 2021 e de acordo com o processo Nº04869923/2022 e regulamentado nas disposições da Lei Nº11.947/2009, no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato**, referente a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, da EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de Junho de 2022 até dia 10 de Dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LWDYVILLA BEZERRA FARIAS - CONTRATANTE, Leandro Freire Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCINETE OLIVEIRA NASCIMENTO, 02 - PAULO ANDRÉ PAIVA MOTA. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05281512/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEP FRANCISCA MAURA MARTINS, CREDE 6 - HIDROLÂNDIA/CE, inscrita no CNPJ/MF Nº07.954.514/0368-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ; III - ENDEREÇO: HIDROLÂNDIA/CE; IV - CONTRATADA: **MTS REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº29.729.230/0001-78, representado neste ato pelo Sr. Antônio Milton da Silva Costa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de Nº2021/24311, publicado no DOE de 01/12/2021, de acordo com o processo Nº05281512/2022, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal Nº8.666/93; VII- FORO: HIDROLÂNDIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência e Execução do referido contrato** que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEP FRANCISCA MAURA MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato original independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias a partir do dia 30 de maio de 2022 estendendo-se até o dia 07 de agosto de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo



previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias a partir do dia 30 de maio de 2022 estendendo-se até o dia 07 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de MAIO de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ - CONTRATANTE, Antônio Milton da Silva Costa - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Vivian da Silva Feijão, 02 - Rita de Sousa Timbo. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05866952/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº09/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADRIANO NOBRE inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0030-60, CREDE 2 - Itapajé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) SILVANDIRA MESQUITA SOUSA; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRÂNIO A. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob Nº03.839.308/0001-13 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Convite de Nº07/2022 publicado no DOE de 06/05/2022 e de acordo com o processo Nº05866952/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM PROL DA EEEP ADRIANO NOBRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 13.703,46 (Treze mil setecentos e três reais e quarenta e seis centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - CONTRATANTE, ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Maiara Rodrigues Barros, 02 - Silvana Maria Paes Rodrigues. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05773970/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº06/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0489-18, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob Nº21.872.925/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº01/2022 publicado no DOE de 27 DE MAIO DE 2022 e de acordo com o processo Nº04287258/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 787,20 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), que representa 24,57% (VINTE E QUATRO VÍRGULA CINQUENTA E SETE PORCENTO), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 DE JUNHO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES, 02 - MARIA LIDUINA MOREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05976570/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO VIDAL, CREDE 10 Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **PADARIA SANTO ANTÔNIO DO TABULEIRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº07.982.267/0001-70, representada neste pela Sra. Belismar Gadelha de Almeida; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2022 publicado no DOE de 23/03/2022 e de acordo com o processo Nº05976570/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais), que representa 9,08 % (Nove inteiros e zero oito centésimos por cento), e será pago em 05 (Cinco) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Belismar Gadelha de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Juciene Viana de Freitas Lima, 02 - Wilson Porfirio da Costa. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04088808/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0495-66, FORTALEZA-CEARÁ, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPALC COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL LUIZ CARLOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº17.185.231/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(o) FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO; V - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº002/2021, publicado no DOE de 14/07/2021 e de acordo com o processo Nº04088808/2022 e regulamentado no Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor, da Escola E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos sessenta e cinco), dias, a partir de 14/07/2022 até 13/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA - CONTRATANTE, FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KARLA SILVANA DA SILVA BRAGA, 02 - MARIA NATÁLIA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05354765/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº05/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA GENERAL MURILO BORGES MOREIRA – inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0445- 05, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA CELIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ - COOPAG**, inscrita no CNPJ sob Nº21.398.137/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº001/2021, publicado no DOE de 01/06/2021 e de acordo com o processo nº05354765/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - KITS, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de junho de 2022 até 28 de setembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA CELIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS - CONTRATANTE, JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LEONARDO PEREIRA ALMEIDA, 02 - LINDEMBERG SANTOS SILVA. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº04541510/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DE ITEM DA CLAUSULA QUARTA AO CONTRATO Nº008/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0669-08, CREDE 16 - Iguatu/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Gutemberges Paulino de Oliveira; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPECENTRO**, inscrita no CNPJ sob Nº32.144.817/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Lucivan José Vieira Silva; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com ao Contrato Nº008/2022 publicado no DOE de 03/05/2022 e de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº04541510/2022, regulamentado na Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o item 1 para Batata Doce, no Contrato Nº008/2022** está Batata Inglesa, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O ANO LETIVO 2022, em favor da Escola EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. Fica corrigido o item 1 da CLAUSULA QUARTA do Contrato Nº008/2022, tendo em vista o equívoco na digitação do item, pois trata-se de contrato de 2022, em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 09/05/2022, que passará a ter a seguinte redação: ONDE SE LÊ: BATATA, INGLESA, GRANDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, ISENTA DE SUJIDADES, FRESCA, INTEGRAL, FIRME, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS. LEIA-SE: BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM, BRANCA OU ROXA, TAMANHO MÉDIO, INTEGRAL E FRESCA, CASCA SA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Gutemberges Paulino de Oliveira - CONTRATANTE, Lucivan José Vieira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ADAUMIR SANTOS SILVA FILHO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04333047/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HERMÍNIO BARROSO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - PARACURU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0148-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Milly Warley Albuquerque Ramos CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob Nº30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Copa e Cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº03/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº03/2022 e Termo de Participação Nº2022/12479 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.464,10 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Milly Warley Albuquerque Ramos - CONTRATANTE - Luiz Gustavo da Silva Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jaqueline Mendes de Sousa Gomes, 02- Conceição de Sousa Duarte. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01387375/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA, Município de Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0092-62, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA: **ACE ACESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - ACESSORIA CONTÁBIL EM FAVOR DA EEM MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA.**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/13268 e Termo de Participação Nº2022/0011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.33903900.10000.0.30.00 - 2366. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ROZENI LIRA ALVES, CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ANA PAULA DOS SANTOS COSTA 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02663759/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0712-27, Conjunto Ceará - Fortaleza - Ceará, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº40.910.360/0001-45 - Paracuru - Ceará, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio. OBJETO: O presente CONTRATO



tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/08775 e Termo de Participação Nº2022/0007 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 – 10294. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA - ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO e TESTEMUNHAS: 1 - TATIANA MARIA BARBOSA DA ROCHA 2 - JOSÉ ROBENIO ROCHA FERREIRA, Fortaleza 29 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05693268/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Ceja Padre Luiz Gonzaga Xavier de Lima, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0039-06, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Cristiane Praciano Lauriano de Lima CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA** 04215201322, inscrita no CNPJ 44.714654/0001-52, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HERICA PIRES LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16273 e Termo de Participação nº 20220007 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.058,00 (Dois Mil e Cinquenta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 - 7122. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Cristiane Praciano Lauriano de Lima – CONTRATANTE - Herica Pires Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Laura Magalhães Dias, 02- Gilmar Santos Montenegro. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04936450/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Crede 16, Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0664-95, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **S.S. NOGUEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 31.420.073/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvestre Silva Nogueira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Aquisição de Serviços de Locação bens móveis** e outras naturezas e intangíveis em favor das ações de deslocamento em favor do ENEM E AÇÕES DA CEDEA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos IV e Anexo com discriminação de serviços, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 16/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço (após empenho).. VALOR GLOBAL: R\$ 55.392,97 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.02.33903900.20700.1.00.00 - 486502 22100022.12.362.433.10139.02.33903900.20700.1.00.00 - 516260 22100022.12.362.433.10139.02.33903900.20700.1.00.00 - 516260 22100022.12.362.433.10139.02.33903900.20700.1.00.00 - 516260 22100022.12.362.433.10139.02.33903900.20700.1.00.00 - 516260. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Erenice dos Santos Barros, CONTRATADA-Silvestre Silva Nogueira e TESTEMUNHAS 01-MARIA LUCÉLIA FERREIRA DE SOUZA 02-ARISTELA FRAGOSO VIEIRA. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04904672/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, Município GRANJA/CE, inscrito no CNPJ 07.954.514/0761-05, neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral Sr.(a) EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 12.321.127/0001-91, representado neste ato pelo Sr.(a) Cláudio Geovane Claudio de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO** em favor da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, pertencente à jurisdição da CREDE 4.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta dias) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega da mercadoria, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.745,00 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.33903000.10000.0.30.00 - 722. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO, CONTRATADA-Cláudio Geovane Claudio de Lima e TESTEMUNHAS 01-FERNANDO JONATHAN DE ARAUJO SILVA 02-RAUL FERREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04903234/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, Município GRANJA/CE, inscrito no CNPJ 07.954.514/0761-05, neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral Sr.(a) EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA** inscrita no CNPJ: 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, pertencente à jurisdição da CREDE4.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta dias) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo do serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (Cem Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.33903900.10000.0.30.00 - 5515. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO, CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-FERNANDO JONATHAN DE ARAUJO SILVA 02-RAUL FERREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04300840/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM MARIANO MARTINS, Município de Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0475-12, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.384,48 (Quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA,CONTRATADA-AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-KAMILA FERREIRA GOMES 02-JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04849531/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, Município de PORANGA/ CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0384-40, neste ato representa da por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA CONTRATADA: **ADONAI CONSTRUCOES CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.689.078/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ADENIVALDO CAVALCANTE ROCHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os serviços **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, MANUTENÇÃO DE MURO E COBERTURA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO 1 (MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS) . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.939,98 (OITO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33 9039.10000.0 8700. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA, CONTRATADA-ADENIVALDO CAVALCANTE ROCHA e TESTEMUNHAS 01-MARIA JOSÉ RODRIGUES CARREIRO 02-LUIS PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04871227/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0421-20, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA CONTRATADA: **COMERCIAL CARVALHO PAPELARIA E SUPRIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.969.491/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUCAS SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de **AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da ESCOLA EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2022 respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344, do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA,CONTRATADA-ANDRÉ LUCAS SILVA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-FELYPPE SAMPAIO DO NASCIMENTO 02-MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05691842/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO - CREDE 20 - Município de Mauriti/CE, inscrita no CNPJ/MF 97.954.514/0567-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA**, inscrita no CPF sob nº 308.371.623-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 / 2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.900,00(Trinta mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA - Francisco Marcondes Gomes Costa e TESTEMUNHAS: 1 - LIGIA MARIA GONÇALVES ARAÚJO 2 - MARIA A. MENEZES DE MORAES, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03639258/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0304-66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Danilo Timbo Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/07483 e Termo de Participação nº 2021/0003,



celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 - 7058. . DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque, CONTRATADA-Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Silvio César Linhares Oliveira 02-Leonardo Vasconcelos Feitosa. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04185722/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.954.514/0173-62 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATADA: **E ARAUJO MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ. sob N.º 22.645.012/0001/06, com sede à Rua Coelho de Silva nº 115, Centro Novo-Oriente-CE CEP 63740-00, representada(o) neste ato pelo(a) Sr(a). EPITACIO ARAÚJO MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2022 FORO: Oriente-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.116,50 (OITO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 8700. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATANTE EPITACIO ARAÚJO MARTINS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTONIA SUZANA RODRIGUES MOREIRA 2ILEGIVEL. Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05890756/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES, estabelecida na Maria Alzenir Freitas, 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **A R B DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 23.864.955/0001-92, com sede à Av. Coronel Virgílio Távora, Nº 682, Bairro Centro, Município Itaitinga, representado neste ato pelo Sr. Antônio Rodrigo Barbosa da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução de Serviços Gráficos e Editoriais** – Confecção de Agenda da EEEP Avelino Magalhães.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16916 e Termo de Participação 20220011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Tabuleiro do Norte, CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias a partir da sua assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 240 (duzentos e quarenta) dias , a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 949,50 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.441.20122.14.33903900.10000.0.30.00 – 676. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATANTE Antônio Rodrigo Barbosa da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Sara Regina Ferreira Maia Gadelha 2Gleuba Maria Pinheiro de Almeida. Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04574664/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0133, situada na Rua Avenida A, S/N, Bairro Nova Metrópole, no Município Caucaia, CEP 61658 -050 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, com sede à Rua Zacarias Carlos de Melo, nº 1323 Bairro São Vicente, Município Crateús - CE, CEP 63.700-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Thiago Veras Mourão Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo de Itens 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO consoante as disposições do art.23 , Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e sua alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220002 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120(cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza CONTRATANTE Thiago Veras Mourão Freire CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Francilene Pereira Magalhães 2Samuel Pires Chaves Neto. Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01771434/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DONA LUIZA TIMBÓ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13 - Município de Tamboril/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0207-06, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ CONTRATADA: **J N QUIMICA E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, Município de Crato/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Cicero Eduardo Araujo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/15946 e Termo de Participação nº 2022/0001 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 8700. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ CONTRATADA - CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO JAWÁ MELO DOS SANTOS 2 - ANTONIO WILLIAN B. VIEIRA, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03184200/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Florestan Fernandes - CREDE 13 - Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0168-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Eudes Araújo Santos CONTRATADA: **JOSÉ MARIA DE SOUSA** - CPF sob n.º244.309.943-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/00948, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0001 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00-2228. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eudes Araújo Santos CONTRATADA - José Maria de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA 2 - RAIMUNDA ANGELA DOS SANTOS RODRIGUES, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05878373/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA - CREDE 04 - Município de Barroquinha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04 - município Camocim - CE, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS)**, cuja descrição e quantitativo encontram-se detalhado no Anexo I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.463,62 (Dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339030.10000.0 - 11889. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira CONTRATADA - Osmar Parente Albuquerque Filho e TESTEMUNHAS: 1 - Valdinúcia Queiroz da Silva 2 - Kátia Nóbrega Veras, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05411394/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM ANTONIO CUSTÓDIO - CREDE 06 - Município de Frecheirinha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0079-95, neste ato representada por seu Diretor, Sr Jorge Danilo Pontes Linhares CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.975.806/0001-14, Município de Granja/CE, representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Aquisição de material de consumo/ Gás de cozinha 13kg**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/15496 e Termo de Participação nº 2022/0008 FORO: FRECHEIRINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 - 7092. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jorge Danilo Pontes Linhares CONTRATADA - Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - JOANA DARCY GAMA DUARTE 2 - JOSÉ ARNÓBIL SOUSA PONTES, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04875559/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO, Viçosa do Ceará/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0359-30, neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. BRUNO ARRUDA ARAGÃO CONTRATADA: **F DOMINGOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.839.432/0001-38, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DOMINGOS DE SOUSA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM FUNÇÃO DA EEM DR. JÚLIO DE CARVALHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no QUADRO do ITEM 5.6.1 deste contrato. É de responsabilidade da presente CONTRATADA todo o objeto da licitação, GRUPO 01, ITENS DE 01 A 04.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 20220015, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias corridos, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339039.10000.0.3788. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-BRUNO ARRUDA ARAGÃO, CONTRATADA-FRANCISCO DOMINGOS DE SOUSA NETO e TESTEMUNHAS 01-Antônio Ricardo de Carvalho Oliveira 02-Pedro Henrique Silveira Gomes Sabi, Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03388026/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0327-52, Município de Aracati/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **GAID CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.352.754/0001-97, neste ato representada pelo Sr JOSÉ AROLDO ALVES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO CONTEMPLANDO A COBERTA DO PÁTIO E DOS VESTIÁRIOS, BANHEIROS, LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS E BIBLIOTECA**, na EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 154.173,22 (Cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210



0022.12.362.433.10149.04.33903900.25100.1.00.00 - 124295 (2022), MAPP - 1342. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA,CONTRATADA-JOSÉ AROLDI ALVES e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA 02-FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05621054/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0403-48,Horizonte - CE,neste ato representada pela Sr. Gildemário Lima Freire CONTRATADA: **BRUNA MARQUES MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.053.692/0001-37,representado neste ato pelo Sra. BRUNA MARQUES MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor EEEP Lúcia Helena Viana Ribeiro, pertencente à jurisdição da CREDE 09.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 006/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Horizonte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.396,00 (Seis Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gildemário Lima Freire,CONTRATADA-BRUNA MARQUES MOREIRA e TESTEMUNHAS 01-RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03630811/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA,Município de Pires Ferreira/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA CONTRATADA: **ALEX R DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.643.502/0001-07,neste ato representado pelo Sr. ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução de **REFORMA DO MURO**, na EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.871,58 (Quatorze mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.11.33903900.25100.1.00.00 - 123877 (2022). DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ISMARYA PONTES NERI DE SÁ MOREIRA,CONTRATADA-ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-MARIA JOSE DE AZEVEDO 02-CÉLIO MACEDO DE AZEVEDO. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06351131/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ESTADUAL PROFISSIONALIZANTE GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA ,FORQUILHA – CE,CNPJ: 07.954.514/0815-32,neste ato representada por sua Coordenadora(a), Sr.(a) Raquel Aragão Magalhães CONTRATADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES**,CPF nº 760.522.653-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORQUILHA – CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.370,66 (trinta e nove mil, trezentos e setenta reais, e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.05.33903000.10000.0.30.00 - 60525. DATA DA ASSINATURA: 29 Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Raquel Aragão Magalhães,CONTRATADA-MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIO MARCIO ARAÚJO AGUIAR 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05814200/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA,Município de Jucás/CE,inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0734-32,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: **PRESLEY GONZAGA VIANA**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.647.963/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Presley Gonzaga Viana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Serviço de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL** (Repasse para Manutenção de Escolas), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-Manutenção e reforma predial – serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220015, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço deste contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem serviço conforme o cronograma de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.431,22 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.33903900.10000.0.30.00 - 2339 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Vagner Lima Costa,CONTRATADA-Presley Gonzaga Viana e TESTEMUNHAS 01-PAULA KELLY SILVA BATISTA 02-LUIZ CARLOS CHAGAS DUARTE. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05890829/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES, Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **IM PEREIRA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.121.465/0001-40, representado neste ato pelo Sr. Ivanildo Moura Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados** - Extintores da EEEP Avelino Magalhães.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16865 e Termo de Participação 20220010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tabuleiro do Norte – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (Trezentos) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 240 (duzentos e quarenta) dias , a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 1.404,00 (mil, quatrocentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.33903000.10000.0.30.00 – 3794 MAPP 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO,CONTRATADA-Ivanildo Moura Pereira e TESTEMUNHAS 01-Sara Regina Ferreira Maia Gadelha 02-Gleuba Maria Pinheiro de Almeida. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06213936/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI BARÃO DE ARACATI, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – ME** , inscrita no CNPJ sob Nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 08 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/15840 e Termo de Participação 2022/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33903000.10000.0.30.00 - 8633 . Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA,CONTRATADA-LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS 01-Márcia Manuella da Costa Silva 02-Adriana Pinto Lima. Fortaleza. 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02202875/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, Município de Pereiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0652-51, neste ato representada por seu (sua) Secretária (a) Geral, Senhor (a) Evanilson Pereira Nunes CONTRATADA: **FERNANDO ANTÔNIO MARTINS MOURA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.552.149/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Antônio Martins Moura. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** para a manutenção da EEEP Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo 1 - Item 1: 669660 – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO OBS: Limpeza total da máquina, troca de peças, complementação da carga de gás, todo Material por conta do fornecedor; Grupo 2 - Item 2: 962746 - MANUTENCAO E REFORMA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO - SERVICIO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOURO OBS: Esterilização completa, troca de peças tais como: torneiras, mangueiras, compressores, protetores, termostatos e outros, tudo por conta do fornecedor ; Item 3: 51 - MANUTENCAO E REFORMA EM EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO - CONserto E MANUTENCAO EM GELADEIRA OBS: Esterilização completa, troca de gás e peças tudo por conta do fornecedor; Item 4: 24520 - MANUTENCAO CORRETIVA, PREVENTIVA DE BOMBAS E SISTEMAS ELETROMECANICOS - SERVICIO DE RECUPERACAO DE MOTOR BOMBA – Obs.: Manutenção corretiva bomba d'água troca de todos os rolamentos , retentores e juntas, por conta do fornecedor; Item 5: 1306508 - RECUPERACAO E MANUTENCAO - SERVICIO DE MANUTENCAO DO MOTOR PARA PORTAO DESLIZANTE – OBS: Serviço de Manutenção e recuperação do motor do portão, troca de peças por cota do fornecedor; Grupo 3 - Item 6: 33073 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SERVICIO DE MANUTENCAO CORRETIVA EM DATA SHOW – OBS: Manutenção corretiva, limpeza técnica, troca de Collor well, ajuste em projetor e substituição de lâmpada, tudo por conta do fornecedor; Item 7: 3050 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SERVICIO DE MANUTENCAO DE IMPRESSORA – OBS: Impressoras Epson , manutenção corretiva e preventiva com troca de material por conta do fornecedor; Item 8: 31712 -MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO E APARELHO DE COMUNICACAO - MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE SOM OBS: Manutenção corretiva e preventiva, com troca de material por conta do fornecedor; Item 9: 8799510 - MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DE LABORATORIO - MANUTENCAO CORRETIVA, PREVENTIVA EM MICROSCOPIO OPTICO MONOCULAR – OBS: Manutenção corretiva e preventiva com troca de material por conta do fornecedor; Item 10: 7147110 -SERVICIO DE RECUPERACAO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS - RECUPERACAO EM ROCADEIRAS OBS: Manutenção corretiva e preventiva em roçadeira elétrica, com troca de material por conta do fornecedor.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pereiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.776,00 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339039.10000.0.676. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Evanilson Pereira Nunes,-CONTRATADA-Fernando Antônio Martins Moura e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-CICERO PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06206042/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI BARÃO DE ARACATI, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0326-71, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº 19.653.784/0001-85, representado neste ato pelo Sr. NAISON REGO DE MORAES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material Elétrico e Eletrônico**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,6,7,9,10 e 14.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/15308 e Termo de Participação 2022/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem



de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33903000.10000.0.30.00 - 8633 . Mapp 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA,CONTRATADA-NAISON REGO DE MORAES e TESTEMUNHAS 01-Márcia Manuella da Costa Silva 02-Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05894174/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA,Município de Jucás/CE,inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0734-32,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Wagner Lima Costa CONTRATADA: **FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.604.453/0001-15,representado neste ato pelo Sr. Francisco Neurandir de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços Gráficos e Editoriais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-Serviços Gráficos e Editoriais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220018, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço deste contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem serviço conforme o cronograma de entrega. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.788,80 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.33903900.10000.0.30.00 - 2339. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Wagner Lima Costa,CONTRATADA-Francisco Neurandir de Sousa e TESTEMUNHAS 01-PAULA KELLY SILVA BATISTA 02-LUIZ CARLOS CHAGAS DUARTE. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06057616/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DARCY RIBEIRO,Município Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0736-02, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Elian Dias Gomes CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91,representado neste ato pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, em favor da ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO, pertencente à jurisdição da SEFOR 03, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 31/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 06057616/2022 e Termo de Participação nº 31/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.10000.0 10361. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elian Dias Gomes,-CONTRATADA-Cícero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS 01-RONALDO DE BRITO SOARES 02-EDSON SANTOS DA SILVA. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04610431/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado,Município de Aurora /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA: **ANTONIO EDGLESIO VIDAL - ME**, inscrita no CNPJ sob N 20.665.473/0001-15,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO EDGLESIO VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de PEQUENAS REFORMAS**. Cuja as descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I da Carta Convite 04/2022. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 161 (cento e sessenta e um) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.230,00 (trinta e oito mil duzentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.10000.0 10270. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Isnard Alves Gonçalves,CONTRATADA-ANTONIO EDGLESIO VIDAL e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-FRANCISCA MOREIRA DE JESUS. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03165906/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI FILGUEIRAS LIMA,Município de Lavras da Mangabeira/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **LAIRTON SALES DA SILVA** inscrita no CNPJ sob Nº 30.894.221/0001-11,representada neste ato pelo Srº Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.411,20 (Um mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 817 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Altamira Cristina Ferreira,CONTRATADA-Lairton Sales da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05532108/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DELMIRO GOUVEIA, CREDE 5 - Ipu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373/98, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATADA: **FALPEL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.459.123/0001-46, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARAÚJO LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA (GLP BOTIJÃO 13KG)** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEMTI DELMIRO GOUVEIA pertencente à jurisdição da CREDE 05 - Tianguá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16152 e Termo de Participação



20220002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IPÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (TREZENTOS) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. (Diário Oficial do Estado) DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.439,88 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.33903000.10000.0.30.00 - 8681. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CACILDA COSTA CAMILO NETA - CONTRATANTE, FRANCISCO ARAÚJO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ÍCARO DE FARIAS OLIVEIRA, 02- PAULO GERARDO ALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06073301/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo Sr. Otacilio Pereira Da Silva Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de **SERVICO DE RECEPCAO E EVENTOS - SERVICO DE ORGANIZACAO DE EVENTOS** em favor da EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17400 e Termo de Participação nº 2022/0021 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00 - 10221. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE, Otacilio Pereira Da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IRENE BISPO DAMASCENO PONTE, 02- PAULA REGINA BRITO PORTELA. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06001335/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, CREDE 6 - Sobral/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: LITORANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.540.305/0001-59, representado neste ato pelo Sr. Antônio Expedito Da Penha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de **SERVICO GRAFICO - SERVICO DE PERSONALIZACAO** em favor da EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17261 e Termo de Participação nº 2022/0015 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (mil trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00 - 10221.. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE, Antônio Expedito Da Penha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULA REGINA BRITO PORTELA, 02- ANTONIO MURILO OLIVEIRA FREITAS. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05685222/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI Sinhá Sabóia, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0105-11, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Luzivânia Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo Sr. GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de **SERVICO DE DESINSTALACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** em favor da EEMTI SINHA SABÓIA pertencente à jurisdição da CREDE 6-Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 2022/12552, celebram o presente Contrato 11/2022, Viproc nº 05685222/2022 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo de prestação do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO, a fim de atender as necessidades da EEM Sinhá Sabóia, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, após publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 319,00 (TREZENTOS E DEZENOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.33903900.10000.0.30.00-10221.. DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2022 SIGNATÁRIOS: Luzivânia Alves da Costa Bezerra - CONTRATANTE, GLERESTON TELES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jesus Ian Rodrigues Coelho, 02 - Paulo Roberio Pinto Araújo. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02346877/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CREDE 19 Jardim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0588-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. DELIDIA ROMÃO PINTO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo (a) Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (ASSESSORIA CONTÁBIL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 16/2022, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 17319/2022 e Termo de Participação nº 16/2022 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 764. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: DELIDIA ROMÃO PINTO - CONTRATANTE, ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELDER MENEZES DE MOURA, 02- MÔNICA ALINY PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04111729/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM HUET ARRUDA, Município de Moraújo/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATADA: **CONSTRUTORA AC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.411.699/0001-67, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ALBEGERIO COSTA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE AMBIENTES EM SALA DE AULA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas FORO: Moraújo/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 66.862,75 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.11.3390 3900.25100.1.00.00 - 123877 (2022).. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Cibelle Moreir,CONTRATADA-a de Araújo , CONTRATADA-ALBEGERIO COSTA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-Carla Maria Araújo Fernandes 02-Maria Ifigênia de Moreira Sampaio. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02210177/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, Município de Pereiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0652-51, neste ato representada por seu (sua) Secretária (a) Geral, Senhor (a) Evanilson Pereira Nunes CONTRATADA: **FERNANDO ANTÔNIO MARTINS MOURA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.552.149/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Antônio Martins Moura. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** para a manutenção da EEEP Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupo 1 - Item 1: 36852 - MANUTENCAO IMOBILIARIA - SERVICIO DE PINTURA – PINTOR – OBS: Tinta Látex, demãos p/ um serviço de qualidade, aplicação de liqüibrilho – demãos. Escada, cantina, quadra, salas, material por conta do fornecedor, Item 2: 11266 - SERVICIO DE ALVENARIA - RECUPERACAO DE REBOCO – OBS: todo material por conta do fornecedor; Item 3: 36852 - MANUTENCAO IMOBILIARIA - SERVICIO DE PINTURA – PINTOR – OBS: serviço de pintura dos portões de grades, cerâmica vermelha, varanda. Material por conta do fornecedor; Item 4: 1512120 - SERVICIO DE INSTALACAO E MONTAGEM DE ILUMINACAO - SERVICIO DE RETIRADA, SUBSTITUICAO, INSTALACAO DE LAMPADAS – OBS: todo Material por conta do fornecedor; Item 5: 745389 - SERVICIO DE CHAVEIRO - TROCA DE FECHADURAS – OBS: todo Material por conta do fornecedor, Item 6: 19925 – SERVICIO HIDRAULICO - MANUTENCAO NAS INSTALACOES HIDRAULICAS – OBS: desentupimento e troca de vaso acoplado, Material por conta do fornecedor; Item 7: 36845 – MANUTENCAO IMOBILIARIA - SERVICIO DE ALVENARIA – PEDREIRO – OBS: Recuperação e confecção de bancadas – cantina. Todo material e serviço por conta do fornecedor.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/004, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pereiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.373,00 (trinta e três mil e trezentos e setenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339039.10000.0 676. DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Evanilson Pereira Nunes,CONTRATADA-Fernando Antônio Martins Moura e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-CICERO PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05377609/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JUAREZ TÁVORA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0498-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: **G&R EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.812.010/0001-67, representado neste ato pela Sra. RAFAELA SANTOS DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS (MANUTENÇÃO PREDIAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 18/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/15472 e Termo de Participação nº 18/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.396,15 (quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361.. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA,CONTRATADA-RAFAELA SANTOS DE SOUZA e TESTEMUNHAS 01-MARIA BENIVÂNIA ALVES CAVALCANTE 02-EMANUELA MENDES ALENCAR. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05524342/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, Município de Ipaumirim/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0641 - 07, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Josué CONTRATADA: **LS SERVIÇOS E COMERCIO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Ipaumirim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903900.10000.0.30.00-741. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria de Fátima Josué,CONTRATADA-Lairton Sales da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIZA ALVES MOREIRA. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01511122/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ESTADUAL PROFISSIONALIZANTE GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA ,FORQUILHA – CE , CNPJ: 07.954.514/0815-32, neste ato representada por sua Coordenadora(a), Sr.(a) Raquel Aragão Magalhães CONTRATADA: **RONIER TAVARES**, CPF nº 070.508.503-14. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/



PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORQUILHA – CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 38.646,62 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais, e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.441.20127.05.33903000.10000.0.30.00 - 60525 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 29 Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Raquel Aragão Magalhães,CONTRATADA-RONIER TAVARES e TESTEMUNHAS 01-ÚRSULA KARLA MOURA 02-MARCOS L. ALMEIDA DE FREITAS. Fortaleza, 05 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05911052/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14,Município de Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0339-96,neste ato representada por seu Coordenador, Sr. JOSÉ CÉLIO PINHEIRO CONTRATADA: **V.H.R MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.914.835/0001-22, representada neste ato pelo Sr. Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (IMPRESSÃO DE APOSTILAS) EM FAVOR DA EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO, NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) n.º 2022/16956 e Termo de Participação 0022/2022, respaldados pelo Decreto Estadual n.º 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.33903900.10000.0.30.00 10316. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSÉ CÉLIO PINHEIRO,CONTRATADA-Victor Hugo Rocha Menezes e TESTEMUNHAS 01-Leonor Pinheiro Rabelo 02-Loana Cristina Braga Magalhães Freitas. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04936612/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RAIMUNDO SARAIVA COELHO,Município de Juazeiro Do Norte/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0605- 35,neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. Antônio de Queiroz Pereira CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.582.608/0001-98,representada neste ato pela Sra. Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação n.º 002/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 1 3952/2 022 e Termo de Participação n.º 02/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Juazeiro Do Norte/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.383,60 (Dezessete Mil, trezentos e oitenta e três reais, sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903000.10000.0.30.00 - 11902 . DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio de Queiroz Pereira,CONTRATADA-Maria de Fátima Marques de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Cledeilton Romero Farias Vieira 02-Cicero Rafael. Fortaleza,05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06091261/2022

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETELVINA GOMES BEZERRA,Município de Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0165-52,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNIO ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.910.360/0001-45,representado neste ato pelo Sra. Ariacia Jurandy Oliveira Juvêncio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL – DEDETIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação n.º 20220015 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2022/17701 e Termo de Participação n.º 20220015, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30 .00 - 7122 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Roberto Lima de Sousa,CONTRATADA-Ariacia Jurandy Oliveira Juvêncio e TESTEMUNHAS 01-Lays Sales Martins 02-Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03961877/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO,Município de Aurora/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0015-20,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA: **CICERO PEREIRA DE ALMEIDA**,CPF: 544.735.433-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 03/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.01.33903000.10000.0.30.00 - 62692 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Isnard Alves Gonçalves,CONTRATADA-CICERO PEREIRA DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01-SIMONE DA SILVA OLIVEIRA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06049478/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0758-00, neste ato representada por seu Diretor Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: **OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO** 07187787316, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pela Sr. Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14610 e Termo de Participação nº 2022/0015, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210.0022.12.361.431.10121.10.33903900.20700.1.00.00 - 485221.. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Erivando Barbosa de Sousa, CONTRATADA-Otacilio Pereira da Silva Neto e TESTEMUNHAS 01-DASDORES NAIARA DOS SANTOS CONGO 02-MARIA LÚCELIA BARBOSA CRUZ. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04616014/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, Município de Quixeramobim/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) IRECE PINTO FERNANDES MAIA CONTRATADA: **IM PEREIRA** inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVANILDO MOURA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCENDIO – SERVIÇO DE RECARGA TIPO ABC 06KG** em favor da EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 010/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixeramobim/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o serviço de SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.276,00 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.33903000.10000.0.30.00 - 3871. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-IRECE PINTO FERNANDES MAIA, CONTRATADA-IVANILDO MOURA PEREIRA e TESTEMUNHAS 01-Bianca Lara Pinheiro Borges 02-Joanara de Oliveira Fernandes. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05691656/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO, estabelecida à Rua: Chagas Sampaio , nº444, Bairro: Centro , Município de Mauriti /CE, CEP: 63.210.000 Telefone (88) 35521454, inscrita no CNPJ/MF 97.954.514/0567-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **MARIA EDLANIA GONÇALVES DIONISIO**, CPF sob nº 076.235.753-33. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/ 2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: Mauriti, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da sua assinatura .. VALOR GLOBAL: R\$ 26.537,50 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos CONTRATANTE Maria Edlania Gonçalves Dionisio CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILIGIA MARIA GONÇALVES 2ILEGIVEL. Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05691516/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO, estabelecida à Rua: Chagas Sampaio , nº444, Bairro: Centro , Município de Mauriti /CE, CEP: 63.210.000 Telefone (88) 35521454, inscrita no CNPJ/MF 97.954.514/0567-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS**, CPF sob nº 135.280.843-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/ 2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: Mauriti, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) , contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 19.475,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos CONTRATANTE Francisco João dos Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILIGIA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO 2ILEGIVEL. Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04914481/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, estabelecida na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 6615, Bairro Monguba, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 33453002, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) João Paulo Peixoto Diogenes CONTRATADA: **LITORANEA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.540.305/0001-59, com sede à Rua Vicente Padilha, nº 646, Vila União, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.410-680, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Expedito da Penha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 022/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14055 e Termo de Participação nº 022/2022 FORO: Pacatuba, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no



Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339039001000003000-10361. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: João Paulo Peixoto Diogenes CONTRATANTE Antônio Expedito da Penha CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Paulo da Silva Vitorino 2.Jéssica de Oliveira Januário. Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05691060/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO, estabelecida à Rua: Chagas Sampaio, nº 444, Bairro: Centro, Município de Mauriti/CE, CEP: 63.210.000 Telefone (88) 3521454, inscrita no CNPJ/MF 97.954.514/0567-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **DAMIÃO MARCELINO NUNES**, CPF sob nº 155.979.128-44. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/ 2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: Mauriti-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.843,50 (dezoito mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos CONTRATANTE Damião Marcelino Nunes contratado e TESTEMUNHAS: ILEGIA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO 2ILEGIVEL. Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01437011/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, estabelecida à Rua Marcílio dias, nº485, Bairro PIRAMBU, Município de Fortaleza/CE, CEP 60310-750, Telefone (86)3101-2386, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0414-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, com sede à Rua Waldir Diogo, 246 B, Bairro Novo Modubim, CEP 60764- 020, Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de RECARGA DE EXTINTORES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0012 e anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/15002 e Termo de Participação nº 2022/0012 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 599,67 (Quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA ILDENIR ANDRADE MARIANO CONTRATANTE Socorro Maria Freire CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGIVEL 2JONIELE PINTO DE AMORIM. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05508088/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0472-70, situada à Rua Martins Neto, 379, Bairro Antônio Bezerra, Município Fortaleza/Ce., CEP CEP: 60.360-415, telefone(85)31015087, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral Alana Souza de Oliveira Victoriano CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, com sede à Rua Governador Sampaio, nº 126, Bairro Centro, Município Fortaleza/Ce, CEP 60.055-050, representada neste ato pelo(a) Sr. Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transição, item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/15787 e Termo de Participação Nº 2022/014, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir da Publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.10000.0.2344. DATA DA ASSINATURA: 30 de JUNHO de 2022 SIGNATÁRIOS: Alana Souza de Oliveira Victoriano CONTRATANTE Francisco Carlos Alves da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGIVEL 2MARIA DO SOCORRO SANTOS NEVES. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06064310/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Gabriel Bezerra de Moraes, estabelecida à Rua Liromá Fernandes de Oliveira, nº 266, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, CEP: 63.185-000 Telefone (88) 35442921, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Diretora Geral, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de terceiros – pessoa jurídica, serviços técnicos profissionais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220014, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17534 e Termo de Participação nº 20220014 FORO: Farias Brito – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 764. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATANTE André Luis Melo do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Denis Jonson Rodrigues 2Marcus Heverton Pereira. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0158893/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, estabelecida a Rua Santo Antônio, nº 134, Bairro Centro, Município de Monsenhor Tabosa/CE, Telefone (88)3696 1216, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0166-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATADA: **OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, com sede à Avenida Agenor Araújo, nº 51, Vila Brasília, Município de Iguatu-CE, CEP 63.500-745 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção de Maquinas e Equipamentos** em favor da EEFM Vicente Ribeiro do Amaral, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04331 e Termo de Participação nº 2022/0005 FORO: Monsenhor Tabosa, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903900.10000.0.30.00 - 8700. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATANTE Otacilio Pereira da Silva Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Gustavo Santos Cavalcante 2.Valderi Alves de Melo. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05925029/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0545-60, neste ato representada por seu(sua) diretor(a), Sr.(a) CYNTHIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA: **BRUNA MARQUES MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.053.692/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BRUNA MARQUES MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0017/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16967 e Termo de Participação nº 0017/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO E o prazo de execução será 340 (trezentos e quarenta) dias, contando a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CYNTHIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA - BRUNA MARQUES MOREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA SÁRVIA FONSECA DE AZEVEDO 2 - FRANCISCA SERGIANA SANTOS ALCANTARA, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02137984/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SÃO FRANCISCO DA CRUZ - CREDE 03 - Município de Cruz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0192-25, neste ato representada por sua: Diretora Geral, Sra. Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35 - FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (1) 2022**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/07222 e Termo de Participação nº 20220011 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.216,00 (MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.33903900.10000.0.30.00 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ROSILANE COSTA ARAÚJO MAGNO 2 - MAIELE MARIA CRISTINA ARAÚJO MUNIZ, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05365414/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, estabelecida na Avenida Luciano Magalhães - CREDE 07 - Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO** 07187787316, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DOS LABORATÓRIOS ESPECIAIS E AUDITÓRIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220028, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/15369 e Termo de Participação nº 20220028 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.10000.0 8654. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA - OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05031397/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - CREDE 02 - Inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0027-64, no Município Itapajé, neste ato representada pela Sra. Diretora. Geral, Sra. Regiane de Lima Sales CONTRATADA: **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.313.966/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Francisco Vanderlei Ferreira Paulino. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA SALAS PAVIMENTO SUPERIOR COM ESCADA, REFEITÓRIO, COBERTA DO HALL DE ENTRADA AUDITÓRIO/SALA VÍDEO, AJUSTE DE DRENAGEM PLUVIAL REFEITÓRIO, CAIXA D'ÁGUA NÚCLEO GESTOR, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E REFORMA NA COZINHA**, na EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 69.494,70 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)



pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.06.33903900.25100.1.00.00 - 122465. . DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Regiane de Lima Sales CONTRATADA - Francisco Vanderlei Ferreira Paulino e TESTEMUNHAS: 1 - FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 2 - GENY ALVES BORGES, Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04574460/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA ACAVALCANTE - CREDE 14 - Município de Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0337-24, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **MARIA CLAUDIANE APOLONIO NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.281.539/0001-78, Município de Senador Pompeu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Claudiane Apolônio Nogueira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gás de cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0008/2022 e Termo de Participação nº 2022/0008 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.385,00 (Oito Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903000.10000.0.30.00 - 10241. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA - Maria Claudiane Apolônio Nogueira e TESTEMUNHAS: 1 - LEONILCE ALVES FERREIRA 2 - CRISTIANO VIDAL PIMENTA, Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05741769/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO - CNPJ/MF - 07.954.514/0714-99- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **ARILIA FRIO SERV LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001- 43, com sede à Rua(Av) BRAGANÇA, nº 1200, 2, Bairro GRANJA PORTUGAL, Município de FORTALEZA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARILIA FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Carta Convite nº 2022/009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 2022/09 e Certidão de Publicação nº 2022/16448 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.499,80 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE - ARILIA FERREIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcos Antonio Lima Filho, 02-Vera Lucia Teixeira Lemos. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02343460/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS - CNPJ/MF -07.954.514/0025-00 - 6ºCREDE - IRAUÇUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ANDRÉ FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA: **M R H OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.457.388/0001-57, com sede à Rua(Av) Antonio Pereira de Melo, Nº 320, Bairro: CENTRO, Município Itapaje-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)MARIA RIZONEIDE HENRIQUE DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2022/07438 e termo de participação nº 20220008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903000.10000.0.30.00 - 8719. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ FERNANDES TEIXEIRA - CONTRATANTE - MARIA RIZONEIDE HENRIQUE DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-BRUNO GARCIA BARRETO, 02-MARCIO D'ANGELYS MOREIRA GOMES. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06316760/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I ANCHIETA - CNPJ/MF - 07.954.514/0246-52 - 1ºCREDE - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, com sede à Rua. Desembargador Pedro Melo, nº 539, Parque Tijuca, CEP: 61.917-190, Município Maracanaú/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 22, 23, 25, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 38.575,84 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.27301.1 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - CONTRATANTE - FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06038875/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM FILOMENI NORONHA - CNPJ/MF- 07.954.514/0012-88 - 15ºCREDE - PARAMBU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Antônio Rodrigues Lima CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, nº 169 , Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, CEP nº 60.532-420, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTÁBEIS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se



detalhados no Termo de Participação nº 2022/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17304 e Termo de Participação nº 2022/0004 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 401,13 (QUATROCENTOS E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339039.10000.0 - 7110. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues Lima - CONTRATANTE - Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05273099/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF-07.954.514/0224-47 - 10ºCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO
CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, com sede à Rua Av. Waldir Diogo, nº 246 B, Bairro Novo Mondubim, CEP 60.764-000, Município, Fortaleza-Ceará, representada neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada em Dedetização, Descupinização, Desratização, Desbacterização e Limpeza de Caixas D'água**, nas dependências das EEEP Jaime da Cunha Rebouças de Icapuí e da EEEP Lúcia Baltazar Costa de Limoeiro do Norte, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos e Termo de Referência que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, dispensa de licitação, Cotação Eletrônica nº: 2022/15882 - nos termos do Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.33903000.10000.0.30.00 - 3794 MAPP 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOSENIR ARAÚJO DA SILVA, 02-MARA MARIA BEZERRA MOURÃO. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04864557/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CNPJ/MF - 07.954.514/0045-46 - 2ºCREDE - TRAIRI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Normalucia Maciel Dutra Souto
CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, com sede a Rua Octacílio lio Affonso de Sousa, nº 41, Bairro Jardim das Olivéiras, Município de Fortaleza, CEP 60.821-310, representado neste ato pela Sr. Claudio Geovane Claudio de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material Elétrico**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2022/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação o Eletrônica nº 2022/13868 e Termo de Participação o nº 2022/0009 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderá o ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.965,00 (mil novecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Normalucia Maciel Dutra Souto - CONTRATANTE - Claudio Geovane Claudio de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-WAGNER NUNES MARTINS, 02-GIZELE BARROS DA SILVA FORTE. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05814251/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP RITA MATOS LUNA - CNPJ/MF - 07.954.514/0734-32- 16ºCREDE - JUCÁS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisco Wagner Lima Costa
CONTRATADA: **LAIRTON S. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, com sede à Rua(Av) Travessa Ibicatu, Nº 26, Bairro: Alto do Tenente, Município de Várzea Alegre- CE, representado neste ato pelo sr(a), Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01- Serviço de Recepção e Eventos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220017 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do serviço deste contrato é de 100 (Cem) dias, contados a partir do recebimento da Ordem serviço conforme o cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 13.855,00 (Treze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.3390390.10000.0.30.00 - 2339 2339. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner Lima Costa - CONTRATANTE - Lairton Sales da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04701259/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR - CNPJ/MF -07.954.514/0063-28- 8ºCREDE - CAPISTRANO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)José Carlos de Sales Farias
CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, com sede à Rua Paulino Barroso, nº 1711, Bairro Centro, Município de Canindé, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / ÁGUA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2021 FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 355(Trezentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.465,44 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.33903000.10000.0.30.00-708 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: José Carlos de Sales Farias - CONTRATANTE -Francisco Antonio da Silva Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05744784/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CREDE 12 - Município de Ibaretama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0268-68 - neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: **V H R MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ 44.914.835/0001-22 - Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Sandra Victor Hugo Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS -SERVIÇOS GRAFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16459 e Termo de Participação nº 2022/0014 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903900.10000.0.30.00 - 5535. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES CONTRATADA - SANDRA VICTOR HUGO ROCHA MENEZES e TESTEMUNHAS: 1 - JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE 2 - MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04888413/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES / COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - Município de Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0167-14, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Maria Auzirene Alexandre de Moraes CONTRATADA: **OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56 - Município de Iguatu/ Ce, representado neste ato pelo Sr. Otacílio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Capina e Poda de Árvores**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/13975 e Termo de Participação nº 2022/0013 FORO: PETENCOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900.10000.0.30.00 - 11897. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Auzirene Alexandre de Moraes CONTRATADA - Otacílio Pereira da Silva Neto e TESTEMUNHAS: 1 - ODILIA LOPES DE VASCONCELOS 2 - JULIANA SOARES BEZERRA, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05922089/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA - CNPJ/MF - 07.954.514/0327-52 - 10ªCREDE - ARACATI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob Nº 40.910.360/0001-45, com sede à Travessa Aloísio Viana Moreira, Nº 50, Bairro: Centro, Município: Paracuru - CE, CEP: 62.680-000, representada neste ato pela Sra. ARÍCIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato os **Serviços Especializados de Limpeza de Conservação dos ambientes escolares** da EEEP Profª Elsa Maria Porto Costa Lima - Aracati/CE para atender a demanda desta instituição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Cotação Eletrônica 2022/16985 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (Cento e oitenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.04.339039.10000.0 - 11820. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE - ARÍCIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA, 02-FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06206000/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI BARÃO DE ARACATI - CNPJ/MF - 07.954.514/0326-71 - 10ªCREDE - ARACATI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.321.127/0001-91, com sede à Rua Octacilio Affonso de Souza, nº 41, Bairro: Jardim das Oliveiras, Município: Fortaleza – CE, CEP: 60.821-310, representado neste ato pelo Sr. CLÁUDIO GEOVANNE CLÁUDIO DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material Elétrico e Eletrônico**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,5,8,11,12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/15308 e Termo de Participação 2022/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33903000.10000.0.30.00 - 8633. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE - CLÁUDIO GEOVANNE CLÁUDIO DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Márcia Manuella da Costa Silva, 02-Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04252896/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação! CEJA PADRE JOAQUIM ALVES - CREDE 20 - Município de Milagres/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0571-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.61010001-69 - Município de Brejo Santo - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Cícero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.995,09 (Nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022.12.366.433.20115.



01.33903000.27301.1.30.00 - 10368. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA - Cícero Samuel de Sousa Luna e TESTEMUNHAS: 1 - PABLO RYAN BELÉM GUEDES 2 - LUCAS GABRIEL GONZAGA SOUSA, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03869377/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA - CREDE 01 - Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0412-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA INDÍGENAS – COOAGUIN**, inscrita no CNPJ sob n.º 36.017.644/0001-30, Município de Caucaia/CE representado neste ato pelo Sr. Paulo Sergio Alves da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220001 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.523,00 (Dezesseite Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA - Paulo Sergio Alves da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Marcilio Lima da Silva 2 - Joelda Amorim do Nascimento, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05639875/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CREDE 16 - Município de Iguatu/Ce, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0671-14, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ANTONIO ANDRADE DOS REIS CONTRATADA: **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.616/0001-26, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Inácio Laéldio Mesquita Lucas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0004/2022 FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.444,00 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.02.339030.10000.0 – 5509. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIO ANDRADE DOS REIS CONTRATADA - INÁRCIO LAÉLDIO MESQUITA LUCAS e TESTEMUNHAS: 1 - CICERO FERNANDO SOARES DOS SANTOS 2 - JOSEFA MARIA DO JESUS A. RIBEIRO, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02875829/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I ANCHIETA - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0246-52 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES – COOPAFAM**, município de Maracanaú, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2022 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.315,00(vinte e oito mil, trezentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA - FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - PATRICIA FREITAS ABREU 2 - ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03536661/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0517-06, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **J TOMAZ COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.272.736/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE GOMES TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/15332, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 06/2022 e Termo de Participação nº 2022/15332 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.230,00 (Hum mil duzentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA - JOSE GOMES TOMAZ e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ANDRÉA SOARES DE LIMA 2 - MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA ARAÚJO, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05131626/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0294-50, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Regis Nascimento da Silva CONTRATADA: **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LACAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.232/0001-35, Município de Fortaleza, representado neste ato pela Sra. PATRICIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de Serviços de Terceiros- Festividades e Homenagens** em favor da EEM Waldemar Alcântara, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0010 que integra este



instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17043 e Termo de Participação nº 2022/0010 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Regis Nascimento da Silva CONTRATADA - Patrícia Keila de Sousa Sampaio e TESTEMUNHAS: 1 - Josilene Maria Gomes Mendonça 2 - Maria de Jesus Ferreira Neta, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02019400/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI MONSENHOR ANTONINO - CREDE 05 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0365-88 no Município Guaraciaba do Norte/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) KLÊNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA: **COMERCIAL F. DOMINGOS** - inscrita no CNPJ sob nº 36.839.432/0001-38 - Município Maracanau - CE, neste ato representada pelo(a) Sr. Francisco Domingos de Sousa Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, na EEMTI MONSENHOR ANTONINO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 20220010, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 10.356,90 (dez mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.33903900.10000.0.30.00 - 7095. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - KLÊNIO PONTES BEZERRA CONTRATADA - FRANCISCO DOMINGOS DE SOUSA NETO e TESTEMUNHAS: 1 - TELMA ARAUJO MELO TEIXEIRA 2 - PERCILIA LAIS VIANA MOURAO MARQUES, Fortaleza 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05687500/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ELZA GOERSCH - CREDE 06 - Município de FORQUILHA/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu Diretor o Sr. João Paulo Prado Almeida CONTRATADA: **COOPENORT - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA** - município de Carnaubal/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JACINTO SOUSA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritas no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições a Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.935,00 (quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 5432. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Paulo Prado Almeida CONTRATADA - Jacinto Sousa Ribeiro e TESTEMUNHAS: 1 - IGOR LIMA DE ALCÁTARA 2 - ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA, Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05638429/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA - CREDE 12 - Município de Quixeramobim/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) IRECÊ PINTO FERNANDES MAIA CONTRATADA: **V H R MENEZES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 44.914.835/0001-22, FORTALEZA, Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO GRAFICO E EDITORIAIS** em favor da EEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 013/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o serviço de SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.623,00 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.33903000.10000.0.30.00 - 3871. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - IRECÊ PINTO FERNANDES MAIA CONTRATADA - VICTOR HUGO ROCHA MENEZES e TESTEMUNHAS: 1 - Bianca Lara Pinheiro Borges 2 - Joanara de Oliveira Fernandes, Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04513223/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - CREDE 08 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0054-37, Município de Aracoiaba/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: **JANUA KELLY DE MENEZES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.855.907/0001-54, Município Fortaleza, neste ato representada pela Sra. Janua Kelly de Menezes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DE SEIS SALAS DE AULA**, na EEM ALMIR PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: ARACOIABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 111.138,30 (cento e onze mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.07.33903900.25100.1.00.00 - 121668. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA - Janua Kelly de Menezes e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZA DUQUEZA ELOI GARANTIZADO 2 - FRANCISCO DIEGO DA SILVA LOPES, Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05687268/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ELZA GOERSCH - CREDE 06 - Município de FORQUILHA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor o Sr. João Paulo Prado Almeida CONTRATADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES**, CPF nº 760.522.653-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 5432. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Paulo Prado Almeida CONTRATADA - Maria da Conceição Tavares e TESTEMUNHAS: 1 - IGOR LIMA DE ALCÂNTARA 2 - ANTONIA SAMARA UCHOA SIQUEIRA, Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05214718/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA - CREDE 02 - Município de Uruburetama/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0051-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RITA RAMOS DE SOUSA CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, Município ITAPIPOCA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM PROL DA EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2022009 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Consumo, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 3.861,05 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.10000.0 - 7122. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RITA RAMOS DE SOUSA CONTRATADA - ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDA JUSCICLEIDE BASTOS BARROSO 2 - NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA, Fortaleza 27 de junho de 2022

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05389798/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 07.954.514/0511-10, Município de Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Diretor, Sra. Diretora Geral, Sra. Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA: **NAZA CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Nazareno Leôncio Albuquerque. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Repasse para Manutenção de Escolas** para atender a demanda da EEFM Polivalente Modelo de Fortaleza. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 5/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o objeto (REPASSE PARA MANUTEÇÃO DE ESCOLAS) do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 27.910,00 (Vinte e sete mil, novecentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA - Nazareno Leôncio Albuquerque e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO PAULO MATIAS BRITO 2 - JOSÉ BORGES FERREIRA JUNIOR, Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04864670/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA - CREDE 10 - Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0823-42, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Débora Fernandes Brasil CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal no 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014, Lei Complementar no. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento na Carta Convite no 02/2022 FORO: Alto Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.967,20 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.33903000.10000.0.30.00 - 3794. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil – CONTRATANTE - Luzinete Bandeira De Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lauredy Guerra de Oliveira, 02- Antonia Girislândia Lima Rodrigues Nunes. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03896366/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Ana Angélica Braga Rodrigues CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.926.920/0001-51, representado neste ato pelo Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MATERIAL DE CONSUMO - COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/02445 e Termo de Participação 20220007 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA



E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.426,04 (MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues – CONTRATANTE - Luiz Gustavo da Silva Matos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02- VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05392942/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO - CREDE 10 - Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0267-87, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 22.575.652/0001-97, representada neste ato pelo Sr. Clezinaldo Saraiva de Almeida. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DA EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias contados a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços de manutenção, objeto do presente Contrato, será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 20.906,93 (Vinte mil novecentos e seis reais e noventa três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.33903900.10000.0.30.00 - 10344. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues – CONTRATANTE - Clezinaldo Saraiva de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leila Cristina Lopes Lima, 02- Maria de Fátima Chagas Raulino Nobre. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01739344/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL ARNEIRO DA CUNHA - CREDE 05 - TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0764-58, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: **DIAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.335.809/0001-40, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Edinaldo Alves Dias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **Aquisição de Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**(Repasse para Manutenção de Escolas), conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 100 (cem) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.732,00 (Sete mil, setecentos e trinta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.33903900.10000.0.30.00 - 3788. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Gomes Lima – CONTRATANTE - Edinaldo Alves Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05759021/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA - CNPJ/MF -07.954.514/0290-26-12°CREDE - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA: **IGOR DA SILVA MACHADO** 61776429346 , inscrita no CNPJ sob nº 23.694.311/0001-01, com sede à Rua José de Queiróz Pessoa, Nº 1992,A,Bairro Planalto Universitário, Município Quixadá,CEP 63.902-098, representado neste ato pelo Sr.Igor da Silva Machado. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DOS ALUNOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 60 (Sessenta) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 02 (Dois) meses a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 389,81 (Trezentos e Oitenta Nove reais e Um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441 .20122.09.33903900.10000.30.00- 10316. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira - CONTRATANTE -Igor da Silva Machado, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Marta Maria de Sousa, 02-Marly Oliveira Lima Fernandes. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05127807/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES - CNPJ/MF - 07.954.514/0517-06 - SEFOR-03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **FASE SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.381.396/0001-74, com sede à Rua 111, nº 92, Bairro: Conjunto Ceara, Município de Fortaleza/Ce, CEP: 60.530-050, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ALVES DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/15287, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 13/2022 e Termo de Participação nº 2022/15287 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE - FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05989388/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES – Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ N.º 07.954.514/0514-63 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representada neste ato pelo (a)



senhor(a) Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17344 e Termo de Participação nº 20220016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.422,40 (seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rogério Silva Cardoso CONTRATADA - Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA MAYZA GUIMARÃES DE SOUZA 2 - MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ, Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01996894/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO - CREDE 08 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0264- 34 - no Município Palmácia/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.685.502/0001-10, Município Fortaleza, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JUCILEIDE NASCIMENTO DORTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, INSTALAÇÃO DO QGBT E INTERLIGAÇÃO DOS QFS**, na EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PALMACIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA DIAS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 70.231,07 (SETENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.07.44905100.25100.1.0 0.00 - 123888. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA - Jucileide Nascimento Dorta e TESTEMUNHAS: 1 - Jerline Rodrigues da Silva 2 - Marta Luana Nobre de Almeida, Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01728474/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Virgílio Coelho, nº 693, Bairro Centro, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85)3101- 2874, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, nº 780, Bairro Bonsucesso, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de BUFFET E DECORAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/05211 e Termo de Participação nº 2022/0008 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.320,00 (Quatro mil Trezentos e Vinte Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2022 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas CONTRATANTE Luiz Gustavo da Silva Matos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRENATO LOBO DE CASTRO 2STELA RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05944414/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES - CNPJ/MF-07.954.514/0770-04- 7ªCREDE - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES**, representado neste ato pela Sra. VANIA MARIA SERAFIM GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220032, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17202 e Termo de Participação nº 20220032 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339039.10000.0 8654. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - CONTRATANTE - VANIA MARIA SERAFIM GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05389461/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA, estabelecida a Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 39, Bairro Centro, Município de Tejuococa/Ce, Telefone (085)3323.12.37, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral,Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira Sousa CONTRATADA: **AGILIZA CONTABILIDADE E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 43.135.304/0001-79, com sede à Rua José Andrade de Sousa Nº 225, Bairro Centro Município Tejuococa-Ce, e CEP 62.610-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JULIA DUTRA PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICO PROFISSIONAL CONTABILIDADE EM PROL EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA-TEJUOCOCA-CE-CREDE-02 DE ITAPIPOCA-CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 006/2022 FORO: Tejuococa/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280(DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280(DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 783,90 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 - 7122. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Teixeira Sousa CONTRATANTE JULIA DUTRA PONTES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Francisco de Assis Silva Oliveira 2José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06483569/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **M R G DE ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, com sede na Rua Presmilau Camerino 131-E Bairro Coqueiro – Itapipoca-CE - CEP 60508-060, representado neste ato pelo Sr. Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA EEM BENI CARVALHO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2002/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2022 e Termo de Participação nº 20220005 FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 30 de JUNHO de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Keyle Samara Ferreira de Souza 2 Elayne Paula Brauna. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06483879/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, com sede na Rua Manoel Gonçalves, nº 954, Bairro - Centro, Município Quixerê - Ce, representada neste ato pela Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA EEM BENI CARVALHO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2002/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2022 e Termo de Participação nº 20220005 FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 269,20 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 393. DATA DA ASSINATURA: 30 de JUNHO de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE Luzinete Bandeira de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Keyle Samara Ferreira de Souza 2. Elayne Paula Brauna. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05296323/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA COSME ALVES DE LIMA, estabelecida a Avenida Eliziário Pinheiro , nº 102, Bairro Américo Bezerra, Município de Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0646-03 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representa da por sua Diretora Geral, Sra. MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇAMARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA CONTRATADA: **ROBERTO CESAR RIZZO**, inscrita no CNPJ nº 07.100.953/0001-70 , com sede à Rua(AV) 07 de Setembro, nº 145, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo Sr.(a) ROBERTO CESAR RIZZO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviço – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0006 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: , RG nº 32.501.681-1, CPF nº 308.098.898-11, residente à Rua (AV) 8 de Novembro , nº 532, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, CEP 63475- 000, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0006 , O presente CONTRATO tem por objetivo a Aquisição de Serviço – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. VALOR GLOBAL: R\$ 8.430,00 (Oito mil, quatrocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011114339030001000003000 3811. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA CELIANEIDE MACHADO DE FRANÇA CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1.Jocasta Diellya Bezerra Rodrigues 2.Johan Ramos Silveira. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06482988/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede na Rua Vital Brasil, nº 780 - Bonsucesso, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS PARA EEM BENI CARVALHO - ARACATI - CE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2002/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2022 e Termo de Participação nº 20220001 FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.333,80 (hum mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.3390 3000.10000.0.30.00 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 30 de JUNHO de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE Luiz Gustavo da Silva Matos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Keyle Samara Ferreira de Souza 2Elayne Paula Brauna. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03447260/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.M. SÃO SEBASTIÃO, estabelecida a Avenida Gomes da Silva, Nº 100, Bairro Centro, Município de Apuiarés – CE, CEP 626300-000, Telefone (85)3356-1030, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0120-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.767.376/0001 - 36, com sede na rua João Alves de Sousa, Nº 00 - Bairro: Centro Pacujá/CE, representado neste ato pela Sr.(a) Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO TEC. PROFISSIONAIS – CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA E. M. SÃO SEBASTIÃO – APUIARÉS - CE pertencente à jurisdição da CREDE 02 - ITAIPÓCA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2022 – COEP 2022/12918 e Termo de Participação 2022/0008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Apuiarés - CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.1000 0.0.30.00 - 7122. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATANTE Aline Mendes Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Haline Helen de Souza 2Imaculada Maria Ribeiro. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06081355/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho Nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati - Ce, Telefone (88) 3446 2605 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo por seu Diretor, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº04.248.030/0007-68, com sede na avenida das Flaboyantes - nº 300, Bairro - Cidade 2000, Município de Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2002/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2022 e Termo de Participação nº 20220004 FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 30 de JUNHO de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE Renato Santana Peixoto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Keyle Samara Ferreira de Souza 2.Elayne Paula Brauna. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06483763/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede na Rua Vital Brasil, nº 780 - Bonsucesso, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA EEM BENI CARVALHO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2002/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2022 e Termo de Participação nº 20220005 FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 30 de JUNHO de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1.Keyle Samara Ferreira de Souza 2.Elayne Paula Brauna. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01719793/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROF. HERMENE-GILDO FIRMEZA, estabelecida a Rua: Gabriel Fiúza, nº 360 Bairro Vila Pery, Município de Fortaleza - CE, Telefone(85) 3101-3073 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0704-17 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MÁRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATADA: **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à Rua(Av) Antônio Sales, nº 302, Bairro Centro, Município de Paracuru/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ariacia Jurandy Oliveira Juvenio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de limpeza, asseio e conservação – limpeza do reservatório de água, caixa d'água, e serviço de dedetização e descupinização** com emissão de laudo e certificado com garantia dos serviços, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 11/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/13589 e Termo de Participação nº 11/2022 FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240(Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111033390391000002344. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BEZERRA RÊGO CONTRATANTE Ariacia Jurandy Oliveira Juvenio CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Antônio Euder Bezerra da Silva 2.Flávio Alves Vieira. Fortaleza 07 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06132545/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSÉ WALTER, estabelecida a Av L, nº 1101, Bairro Prefeito José Walter, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2990, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0715-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marciana de Lima Soares CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Rua Farias Lemos, nº 1114 - A, Bairro Messejana, Município Fortaleza/CE, CEP 60,841-455 representado neste ato pelo Sr. Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 01/2022 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este



instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 4, 5, 10, 13, 16, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.069,97 (Sete mil e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.20115.03.33903000.27301.1.30.00 - 2338. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Marciana de Lima Soares CONTRATANTE Thiago Soares Rodrigues CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: IMARIA SAMARA S. AMARAL DE OLIVEIRA 2ILEGIVEL. Fortaleza 01 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05474264/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA: **M&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.896.340/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA ARIANE CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09,18, 27, 28.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 167,68 (Cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.20115.03.33903000.27301.1.30.00-2338 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR,CONTRATADA-MARIA ARIANE CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS 01-SERVULO PAZ DE OLIVEIRA 02-MARIA MENDES LOPES. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05190118/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.E.P. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0677-00, Município Mombaça/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Wellington Machado Vieira CONTRATADA: **RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA** 44799675320, inscrita no CNPJ sob nº 38.375.163/0001-21, neste ato representada pelo Sr Raimundo da Rocha Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital de Convite nº 0005/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº 0005/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.33903900.10000.0.30.00 - 10316. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Wellington Machado Vieira,CONTRATADA-Raimundo da Rocha Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Arthur Beneditos de Sousa 02-Antônio Humberto Martins do Amaral. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04579704/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, Município de Crateús/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0157-42, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.575.325/0001-80, representado neste ato pela Sra. ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de serviço de festividade e homenagem** em favor do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, cujas descrições e quantitativos encontram – se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na carta convite de nº 2022/0006, regido pelo Art. 23, inciso II, alínea "a" e § 1º da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Crateús/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.10000.0.30.00 8700. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA,CONTRATADA-ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA e TESTEMUNHAS 01- Manoel Nelinho Pereira Castro 02- Maria Walkleya Batista do Nascimento. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03157458/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS , Município de Novo Oriente/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0729-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO CONTRATADA: **E ARAUJO MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 22.645.012/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr. EPITACIO ARAUJO MARTINS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **ABASTECIMENTO DE AGUA POR CARRO PIPA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste contrato será (Trezentos e sessenta e cinco) 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO deste contrato será (Trezentos e sessenta e cinco) 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.33903900.10000.0.30.00 - 10336 , MAPP; 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO,CONTRATADA-EPITACIO ARAUJO MARTINS e TESTEMUNHAS 01-JOSE FRANRHIL SALES CANUTO 02-MARIA EDNA RODRIGUES MOTA. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04596129/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, Município de Marco/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0253-81, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: **JOSÉ ALMINO RODRIGUES SANTOS**, inscrito no CPF: 048.981.633-94. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.983,95 (dois mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 – 11917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Carleia Sampaio Meneses da Costa, CONTRATADA-José Almino Rodrigues Santos e TESTEMUNHAS 01-Maria Aldelene Souza Lopes 02-Maria da Conceição Eufrásio da Costa. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05715016/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, Município de Quixeramobim/Ce, neste ato representada pelo Sr. Diretor Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: **GÉSSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Gêssica Oliveira Nunes Paiva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **prestação de serviços em FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEM JOÃO DE ARAUJO CARNEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/16371 e Termo de Participação nº 202200020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixeramobim/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 10364. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Roberto Almeida de Carvalho,-CONTRATADA-Gêssica Oliveira Nunes Paiva e TESTEMUNHAS 01-SHEILA DA SILVA FERNANDES 02-MARIA NILCE CLEMENTE BRITO. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03774554/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0723-80 no Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: **BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.691.212/0001-32, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANDRÉ AUGUSTO BEZERRA E SILVA DE FREITAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA**, na EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 80.451,26 (Oitenta mil e quarenta e cinco e um reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.25100.1.00.00 - 121937. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA - ANDRÉ AUGUSTO BEZERRA E SILVA DE FREITAS e TESTEMUNHAS: 1 - FABIANO PEREIRA DE FREITAS 2 - ARINDA CIBELLE GALVÃO LOBO, Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06074006/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 07 - Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0758-00, CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: **ÉXODO TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.271.579/0001-05, Município Boa Viagem - CE, representado neste ato pela Sr. Rafael da Silva Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO TRANSLADO DE PASSAGEIROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/14610 e Termo de Participação nº 2022/0015 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.498,99 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.10.33903900.20700.1.00.00 - 485221. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA - Rafael da Silva Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - DASDORES NAIARA DOS SANTOS CONGO 2 - MARIA LÚCELIA BARBOSA CRUZ, Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01879219/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0745-95 - Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sra. DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **RIATE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.394/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr. ANTONIO ADALBERTO SOBREIRA CAVALCANTI. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO REFORMA ELÉTRICA NA SUBESTAÇÃO, REFORMA DA QUADRA E VESTIÁRIOS - (CARGA ELÉTRICA: 95 KW)**, na ESCOLA LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993



como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 306.629,56 (Trezentos e seis mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM OCONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ° 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.25100.1.00.00 - 121937. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA - ANTONIO ADALBERTO SOBREIRA CAVALCANTI e TESTEMUNHAS: 1 - JULIANA SILVA DOS SANTOS 2 - ALEXANDRE BARROS DE MOURA, Fortaleza 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01728628/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 3 - Município de Aracá/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0177-96 - neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Paulo Sérgio Fontenelle CONTRATADA: EMPRESA **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO ME** inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45 - Paracuru-CE representada neste ato pela Sra **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO**. OBJETO: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2022 e Termo de Participação nº 20220012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objeto **serviços de dedetização** em favor da EEEP Sandra Costa da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 3 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.33903900.10000.0.30.00 - 5515. DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULO SÉRGIO FONTENELLE CONTRATADA - ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO e TESTEMUNHAS: 1 - EVA ELIZANDRA DE OLIVEIRA COSTA 2 - JORGE KAIAN VASCONCELOS CHAVES, Fortaleza 30 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPICOA
PROCESSO Nº06623239/2022 - ADITIVO

LOTE 51/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELLE DA SILVA BRAGA - CPF: 02671731302 - MATRÍCULA: 22200179361119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 27/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; GLAYDSON BARROSO DA SILVA - CPF: 93617283349 - MATRÍCULA: 22200179362018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 27/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; SOCORRO KELLY ANDRADE VIEIRA - CPF: 97607754334 - MATRÍCULA: 22200179362212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 27/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.219,04 (VINTE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 52/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ELICA CORDEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 02732074314 - MATRÍCULA: 22200179749117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 29/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; ARIQUEL MARINHO LOURENCO - CPF: 06234250335 - MATRÍCULA: 22200179751014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 29/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; FLAVIANA MARIA MOURA DA SILVA PAIVA - CPF: 00822810336 - MATRÍCULA: 22200179883417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 29/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; JOSE ALBANILTON MOTA DOS SANTOS - CPF: 67566880306 - MATRÍCULA: 22200179750913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 29/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.457,96 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040491 - EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 05558204/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº145/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e **MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), ANTÔNIA TELVANIA FERREIRA BRAZ, portador(a) do RG nº 3247531-97 SSP/CE do CPF nº 842.847.493-15. OBJETO: **Reforma do prédio** da Secretaria de Educação do Município de Paramoti-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza, Ce VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 751.355,68 VALOR: O valor global do Convênio é de R\$ 751.355,68 (setecentos



e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), previsto no MAPP 2222, arcando a CONCEDENTE com R\$ 743.842,00 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: primeira Parcela – R\$ 371.921,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e vinte reais) – a ser repassado após a data da assinatura; Segunda Parcela – R\$ 371.921,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e vinte reais) – a ser repassado 4 (quatro) meses após a data da assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10136.10.334041.10000.0 22100022.12.361.432.10311.10.444042.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS : 30 de Junho de 2022. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Antonia Telvania Ferreira Braz -Prefeita Municipal - Contratante. Testemunhas 1. Francisco Bruno Freire , 2. Ilegível. Fortaleza, 06 de julho de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 05236037/2022
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2021

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19, representado por seu Prefeito, JOSÉ MARIA MENDES LEITE, portador da identidade nº 083400/1-3 PMCE, CPF/MF nº 264.012.903-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 05236037/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o **acréscimo de R\$ 479,60** (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) no valor global do convênio, passando o valor global de R\$ 212.377,06 (duzentos e doze mil, trezentos e setenta e sete reais e seis centavos) para R\$ 212.856,66 (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), sendo o acréscimo de R\$ 479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) realizado no valor da contrapartida arcado pelo CONVENIENTE, passando de R\$ 14.866,39 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) para R\$ 15.345,99 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) para R\$ 15.345,99 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos). O valor de R\$ 197.510,67 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos) permanece o mesmo, tudo devido a readequação das especificações e das quantidades, redefinindo-se o valor total, gerando o correspondente ajuste necessário no Plano de Trabalho e nas Cláusulas Terceira e Quarta do instrumento.; III - VALOR GLOBAL: 212.856,66 (Duzentos e doze mil, Oitocentos e Cinquenta e seis reais e Sessenta e Seis Centavos) O valor global do convênio previsto na Cláusula Terceira, que trata das Condições para Liberação dos Recursos do Convênio, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) no valor global do convênio, passando o valor global de R\$ 212.377,06 (duzentos e doze mil, trezentos e setenta e sete reais e seis centavos) para R\$ 212.856,66 (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). O valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 197.510,67 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos) permanece o mesmo. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENIENTE terá um acréscimo de R\$ 479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), passando de R\$ 14.866,39 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) para R\$ 15.345,99 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos). O valor de R\$ 197.510,67 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos) arcado pelo CONCEDENTE.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de Junho de 2022. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, José Maria Mendes Leite - Prefeito Municipal. Testemunhas 1. Maria albanisa dos Santos, 2 Ilegível.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 04203569/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2021

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e **MUNICÍPIO DE IRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.658/0001-80, representado por seu Prefeito, CELSO GOMES DA SILVA NETO, portador do CPF/MF nº 261.591.713-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2021.. OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o **acréscimo de R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) no valor global do convênio, passando o valor global de R\$ 404.300,00 (quatrocentos e quatro mil e trezentos reais) para R\$ 411.500,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos reais), sendo o acréscimo de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) realizado no valor da contrapartida arcado pelo CONVENIENTE, passando de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), já o valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) permanece o mesmo, tudo devido a adequação de quantidade das bolsas e redefinição do valor total, gerando o correspondente ajuste necessário no Plano de Trabalho e nas Cláusulas Terceira e Quarta do instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04203569/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições. FORO: Fortaleza, Ce VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. VALOR GLOBAL: 411.500,00 VALOR: (Quatrocentos e Onze Mil e Quinhentos Reais) O valor global do convênio previsto na Cláusula Terceira, que trata das Condições para Liberação dos Recursos do Convênio, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) no valor global do convênio, passando o valor global de R\$ 404.300,00 (quatrocentos e quatro mil e trezentos reais) para R\$ 411.500,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos reais). O valor do repasse arcado pelo CONCEDENTE de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) permanece o mesmo. O valor da contrapartida arcado pelo CONVENIENTE terá um acréscimo de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), passando de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) O valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) arcado pelo CONCEDENTE será repassado conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho em anexo O valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) arcado pelo CONCEDENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.18557.14.444042.10100.0 22100022.12.361.432.18558.14.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS : 08 de Junho de 2022. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação , Celso Gomes da Silva Neto - Prefeito Municipal. Testemunhas 1. Maria Albanisa dos Santos Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 05885108/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº139/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e **MUNICÍPIO DE TAMBORIL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, LUIZ MARCELO MOTA LEITE, portador da OAB nº 19227 OAB/CE e CPF/MF nº 892.522.093-87, resolvem firmar o presente Convênio.. OBJETO: **Aquisição de fardamento escolar** para o Município de Tamboril-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza, Ce VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: 1.455.420,52 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), previsto no MAPP 2226, arcando a CONCEDENTE com R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), a ser repassado em



DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: Primeira Parcela – R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) após a data de assinatura; Segunda Parcela – R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais) dois meses após a data da assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.432.10311.12.444042.10000.0 22100022.12.361.432.10311.12.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS : 27 de Junho de 2022. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - CONCEDENTE, Luiz Marcelo Mota Leite - Prefeito Municipal - Convenente. Testemunhas 1. Luiz Ricardo da Silva Marques.2. Antonio Clécio Lima. Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 05882800/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e **MUNICÍPIO DE ARATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.387.525/0001-70, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, JOERLY RODRIGUES VICTOR, portador(a) do RG nº 2001005113945 e CPF/MF nº 024.684.543-08, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos** para as Escolas do Município de Aratuba, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza, Ce VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 158.307,73 VALOR: (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais e setenta e três centavos), previsto no MAPP 2202, arcando a CONCEDENTE com R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo., Primeira Parcela – R\$ 112.500.000,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) após a data de assinatura; Segunda Parcela – R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) quatro meses após a data da assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10311.03.444042.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS : 28 de Junho de 2022. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Concedente, Joerly Rodrigues Victor - Prefeito Municipal - Convenente. Testemunhas 1. Luiz Ricardo Da Silva Marques, 2. Ilegível.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 06451527/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.680/0001-38, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, portador(a) do(a) identidade nº 2005002042586 SSP/CE, CPF nº 419.322.003-63, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Reforma e conclusão da quadra poliesportiva** da Escola Francisco José Freitas em Ibaretamã-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza, Ce VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará até 30 de junho de 2023, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$307.707,86 VALOR: (trezentos e sete mil, setecentos e sete reais e oitenta e seis centavos) previsto no MAPP 2187, arcando a CONCEDENTE com R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo Primeira Parcela – R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) – a ser repassado após a data da assinatura; Segunda Parcela – R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) – a ser repassado 2 (dois) meses após a data da assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10311.09.444042.10000.0 22100022.12.361.432.10136.09.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS : 30 de Junho de 2022. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - CONCEDENTE, ELIRIA Maria Freitas de Queiroz - Convenente. Testemunhas 1. Francisco Bruno Freire , 2. ILEGÍVEL.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 06038034/2022 - 06354661/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.977.044/0001-15, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO, portador(a) do RG nº 2000029038350 SSP-CE e CPF/MF nº 011.253.863-04, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Construção de duas quadras** nas comunidades Gameleira (Quilombola) e da Cachoeira, no Município de Missão Velha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza, Ce VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 897.266,84 VALOR: (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), previsto no MAPP 2199, arcando a CONCEDENTE com R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: Primeira Parcela – R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – a ser repassado após a data da assinatura; Segunda Parcela – R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – a ser repassado 3 (três) meses após a data da assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10311.01.444042.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS : 30 de Junho de 2022. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Concedente, Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho - Convenente. Testemunhas 1. Francisco Bruno Freire , 2. Antonio Clecio Sousa Lima .

Érika Samira de Castro
COORDENADORA ASJUR

*** **

Nº DO PROCESSO: 06341950/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/2022

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.682/0001-19, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), RILDSON RABELO VASCONCELOS, portador(a) do RG nº 99002220163 – SSPDS/CE e CPF/MF nº 937420703-63, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: **Reforma da quadra de esporte** da localidade de Gangorinha, no Município de Tabuleiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: FORO: Fortaleza, Ce VIGÊNCIA:



O presente Convênio vigorará por 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 420.841,74 VALOR: O valor global do Convênio é de R\$ 420.841,74 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), previsto no MAPP 2200, arcando a CONCEDENTE com R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser repassado em DUAS PARCELAS conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho em anexo: Primeira Parcela – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – a ser repassado após a data da assinatura; – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – a ser repassado 4 (quatro) meses após a data da assinatura; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.361.432.10136.01.334041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS : 30 de Junho de 2022. Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Concedente, Rilson Rabelo Vasconcelos - Prefeito Municipal - Conveniente, Testemunhas 1. Francisco Bruno Freire, 2. Ilegivel.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 133, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DO PROCESSO Nº 05377153/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA - CNPJ Nº 07.954.514/0221-02, CREDE 11 - POTIRETAMA/CE e a empresa IVANILCIA DE ALMEIDA DANTAS - ME . **Onde se lê:** OBJETO: IVANILCIA DE ALMEIDA DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.086.894/0001- 59, com sede à Rua Padre Negreiros, nº 701, Bairro: CENTRO, Município POTIRETAMA/CE, representado neste ato pela Sra. Ivanílcia de Almeida Dantas. **Leia-se:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 132, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTADOR) DO PROCESSO Nº 03578186/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO - CNPJ Nº 07.954.514/0233-38, CREDE 10 - Tabuleiro do Norte/CE e a empresa A M SANTOS LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O Presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de sua assinatura. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O Presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo para a Execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias a partir do recebimento da ordem de serviço. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 135, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 01 DE JULHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE REFORMA ELÉTRICA DO PROCESSO Nº 03468860/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO - CNPJ Nº 07.954.514/0751-33, CREDE 03 - MARCO/CE e a empresa GIGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA . **Onde se lê:** VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 133, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO PROCESSO Nº 05331978/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CNPJ Nº 07.954.514/0590-14, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e a empresa DOUGLAS LINO VIEIRA -ME . **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2022. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 134, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE DO PROCESSO Nº 02642956/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL APOLIANO - CNPJ Nº 07.954.514/0310-04, CREDE 06 - SENADOR SÁ/CE e a empresa IC DE SOUSA COSTA - ME . **Onde se lê:** OBJETO: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/06801 e Termo de Participação 20220006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente o Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEM CORONEL APOLIANO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da publicação em DOE. **Leia-se:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEM CORONEL APOLIANO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/06801 e Termo de Participação 20220006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação em DOE. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 132, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO DO PROCESSO Nº 04940172/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI - CNPJ Nº 07.954.514/0803-07, Itapipoca/CE e a empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME . **Onde se lê:** FORO . : VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). O prazo para a execução do SERVIÇO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Itapipoca CE, 31 de Maio de 2022 Patricia Danielle Silva de Alexandria João Vianei Sousa dos Santos. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: e **Leia-se:** FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do SERVIÇO, objeto

do presente Contrato, será efetuado no período de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CONTRATANTE - KARINE DA COSTA OLIVEIRA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Patricia Danielle Silva de Alexandria, 02 - João Vianei Sousa dos Santos. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 133, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PROCESSO Nº 04813669/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 07.954.514/0560-07, CREDE 20 - BREJO SANTO/CE e a empresa ST EMPREENDIMENTOS - ME. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: DATA DA ASSINATURA: **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção com execução dos serviços periódicos Quinzenalmente. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 133, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÁS ENGARRAFADO DO PROCESSO Nº 05650402/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA - CNPJ Nº 07.954.514/0381-06, CREDE 13 - NOVA RUSSAS/CE e a empresa I M PEREIRA. **Onde se lê:** VIPROC: 05650402/2022. **Leia-se:** VIPROC: 05650402/2022. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 134, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº 02561433/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO - CNPJ Nº 07.954.514/0742-42, CREDE 13 - Independência/CE e a empresa COMERCIAL KAYO LTDA. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 133, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE CAPINA DO PROCESSO Nº 04417356/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA Guilherme Gouveia - CNPJ Nº 07.954.514/0307-09, CREDE 04 - GRANJA/CE e a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME. **Onde se lê:** OBJETO: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica no 2022/12335 e Termo de Participação no 2022/014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo. **Leia-se:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o SERVIÇO DE CAPINA DA ESCOLA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/014, que integra este instrumento, independente de transcrição. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 132, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº 02782820/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SÃO JOSÉ - CNPJ Nº 07.954.514/0520-01, SEFOR 03 - FORTALEZA/CE e a empresa E. RODRIGUES DO NASCIMENTO. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2022. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 134, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO PROCESSO Nº 04717260/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR MARIO SCHENBERG - CNPJ Nº 07.954.514/0493-02, SEFOR 03 - FORTALEZA/CE e a empresa CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA. **Onde se lê:** VIPROC: 04177260/2022. **Leia-se:** VIPROC: 04717260/2022. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 133, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE CONTRAÇÃO DE BUFFET (COFFEE-BREAK E ALMOÇO) PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E HOMENAGENS DA ESCOLA DO PROCESSO Nº 04602080/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS - CNPJ Nº 07.954.514/0265-15, CREDE 07 - PARAMOTI/CE e a empresa MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **Onde se lê:** OBJETO: MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.459.101/0001-37, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sra. Patricia Keila de Sousa Sampaio. **Leia-se:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE CONTRAÇÃO DE BUFFET (COFFEE-BREAK E ALMOÇO) PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E HOMENAGENS DA ESCOLA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220010, que integra este instrumento, independente de transcrição. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 132, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL E GELADEIRA DO PROCESSO Nº 05346720/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº 07.954.514/0758-00, CREDE 07 - Canindé/CE e a empresa WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI - ME. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 132, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 05173663/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ Nº 07.954.514/0701-74, SEFOR 03 - FORTALEZA/CE e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO . **Onde se lê:** VIPROC: 051783663/2022. **Leia-se:** VIPROC: 05173663/2022. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 133, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 05529247/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HUET ARRUDA - CNPJ Nº 07.954.514/0086-14, CREDE 06 - Moraújo/CE e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE ALCANTÁRAS. **Onde se lê:** VIPROC: 05529224/2022. **Leia-se:** VIPROC: 05529247/2022. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 132, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PROCESSO Nº 09766225/2021, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA JENIPAPO KANINDE - CNPJ Nº 07.954.514/0409-33, CREDE 01 - MARACANAÚ/CE e a empresa CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI. **Onde se lê:** VIPROC: 09766225/2022. **Leia-se:** VIPROC: 09766225/2021. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 133, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 29 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ ALMOÇO, LANCHE, JANTAR E CEIA DO PROCESSO Nº 04442806/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP BALBINA VIANA ARRAYS - CNPJ Nº 07.954.514/0564-22, CREDE 20 - BREJO SANTO/CE e a empresa T.TAVARES FELINTO E CIA LTDA. **Onde se lê:** CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL- COOPECENTRO, inscrito no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Lucivan José Vieira Silva. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução de SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ ALMOÇO, LANCHE, JANTAR E CEIA (de acordo com a ordem de serviço) e SERVIÇO DE RECEPÇÃO DE EVENTOS COFFE BREAK DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 120 (cento e vinte) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado. (DOE). **Leia-se:** CONTRATADA: T.TAVARES FELINTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.468/0001- 00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THIGO TAVARES FELINTO. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a emissão da Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução de SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CAFÉ ALMOÇO, LANCHE, JANTAR E CEIA (de acordo com a ordem de serviço) e SERVIÇO DE RECEPÇÃO DE EVENTOS COFFE BREAK DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 120 (cento e vinte) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado. (DOE). Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 132, SÉRIE 3 ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DO PROCESSO Nº 01511017/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR CESAR CALS - CNPJ Nº 07.954.514/0423-91, SEFOR 01 - FORTALEZA/CE e a empresa JOSE AILTON ABREU BARBOSA 02415434280. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 132, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROCESSO Nº 05242061/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SÃO JOSÉ - CNPJ Nº 07.954.514/0520-01, SEFOR 03 - FORTALEZA/CE e a empresa M&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **Onde se lê:** CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SÃO JOSÉ - CNPJ/MF 07.954.514/0520-01- 3º CREDE - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA. CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.896.340/0001-07, com sede à Rua Desembargador Pedro Melo, Nº. 520, Bairro Parque Tijuca, Maracanaú-CE, representada neste ato pela sua representante legal: MARIA ARIANE CAVALCANTE FERREIRA. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2022. **Leia-se:** CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0520-01, SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LIDIANE MARIA GOMES MOURA. CONTRATADA: M&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.896.340/0001-07, com sede à Rua Desembargador Pedro Melo, Nº. 520, Bairro Parque Tijuca, Maracanaú-CE, representada neste ato pela sua representante legal: MARIA ARIANE CAVALCANTE FERREIRA. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022. Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 132, SÉRIE 3, ANO XIV, FORTALEZA, 28 DE JUNHO DE 2022, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 03737985/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. MARIA JOSÉ COUTINHO - CNPJ Nº 07.954.514/0271-82, CREDE 15 - QUITÉRIANOPOLIS/CE e a empresa JOSÉ SOARES FERREIRA. **Onde se lê:** VIPROC: 03739852/2022. **Leia-se:** VIPROC: 03737985/2022. Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº227/2022 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder o **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
300126-1-5	1793	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Cemas Nusec	Mestrado Profissional em Economia	Universidade Federal do Ceará	Março/22 a Fevereiro/24	Unidade Orçamentária: 19100001 FONTE: 1.00.00 PROJETO/ATIVIDADE AÇÃO: 20504 CODIGO DA DESPESA: 33901800	440,00	24

*** **

PORTARIA Nº241/2022 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder o **SERVIDOR** desta Secretaria, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MESTRADO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR RS	Nº DE PARCELAS
497738-1-1	1787	GERMANO PINHEIRO NETO	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	CESEC/ NUSAU	Mestrado Profissional em Economia	Universidade Federal do Ceará	Março/22 a Fev/24	Unidade Orçamentária: 19100001 FONTE: 1.00.00 PROJETO/ATIVIDADE AÇÃO: 20504 CODIGO DA DESPESA: 33901800	440	24

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2021 (SACC: 1162190)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 020/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades da área de INFORMÁTICA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luis Gama, 280, LJ A, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 05403227/2022. No Artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº020/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo para cobrir as despesas com a alteração quantitativa é de R\$ 241.507,13 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sete reais e treze centavos). O valor mensal do Contrato passa de R\$ 837.743,20 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 861.576,14 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste instrumento, sendo: R\$ 21.865,08 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), referentes às unidades de serviços contratadas; e R\$ 1.967,86 (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondentes a 9% (nove por cento) do valor do item 4.2.1, referentes a despesas estimadas com provisionamento de horas extras e adicional noturno, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 04/07/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e VICTOR SIMÃO BEDÊ, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2022 (SACC: 1208637)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de INFORMÁTICA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515, Bairro: Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 05284279/2022. No Artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº017/2022**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo para cobrir as despesas com a alteração quantitativa é de R\$ 306.966,24 (trezentos e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). O valor mensal do Contrato passa de R\$ 670.690,92 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos) para R\$ 699.925,80 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste instrumento, sendo: R\$ 26.577,16 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), referentes às unidades de serviços contratadas; e R\$ 2.657,72 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) do valor do item 4.2.1, referentes a despesas estimadas com provisionamento de horas extras e adicional noturno, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 04/07/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e MARINALVA LIMA PEREIRA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Publique-se.



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1398/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 16/05/2022 a 31/05/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1398/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Especial	Fortaleza
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Especial	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Especial	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1534/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de junho de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1534/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO	CLASS	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	DAS 3	IV	SOBRAL/CE	07/06/2022 à 09/06/2022	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	DAS 3	IV	SOBRAL/CE	07/06/2022 à 09/06/2022	2,5	64,83	162,08	20	0,00	194,50
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR-	V	SOBRAL/CE	07/06/2022 à 09/06/2022	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	DAS 1	III	SOBRAL/CE	07/06/2022 à 09/06/2022	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E	V	SOBRAL/CE	07/06/2022 à 09/06/2022	2,5	61,33	153,33	20	0,00	184,00
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/06/2022 à 09/06/2022	2,5	61,33	153,33	20	0,00	184,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/06/2022 à 09/06/2022	2,5	61,33	153,33	20	0,00	184,00
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/06/2022 à 09/06/2022	2,5	61,33	153,33	20	0,00	184,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/06/2022 à 09/06/2022	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/06/2022 à 09/06/2022	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	07/06/2022 à 09/06/2022	2,5	61,33	153,33	20	0,00	184,00
JOAO MARCELO BLEASBY	DAS 1	III	SOBRAL/CE	07/06/2022 à 09/06/2022	2,5	77,10	192,75	20	0,00	231,30
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO	V	SOBRAL/CE	07/06/2022 à 09/06/2022	2,5	61,33	153,33	20	0,00	184,00
TOTAL										RS1.529,80

*** **

PORTARIA Nº1535/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Irapuã Pinheiro, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de junho de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1535/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO	CLASS	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	09/06/2022 à 13/06/2022	4,5	61,33	275,99	0	0,00	275,99
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	09/06/2022 à 13/06/2022	4,5	61,33	275,99	0	0,00	275,99
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	09/06/2022 à 13/06/2022	4,5	61,33	275,99	0	0,00	275,99
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	09/06/2022 à 13/06/2022	4,5	61,33	275,99	0	0,00	275,99
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	09/06/2022 à 13/06/2022	4,5	61,33	275,99	0	0,00	275,99



NOME	CARGO	CLASS	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	09/06/2022 à 13/06/2022	4,5	61,33	275,99	0	0,00	275,99
HORTENSA DIOGENES UCHOA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	09/06/2022 à 13/06/2022	4,5	64,83	291,74	0	0,00	291,74
TOTAL										RS 1.947,68

*** **

PORTARIA Nº1536/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Araripe, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de junho de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1536/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO	CLASS	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	ARARIPE/CE	09/06/2022 à 14/06/2022	5,5	61,33	337,32	0	0,00	337,32
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	09/06/2022 à 14/06/2022	5,5	61,33	337,32	0	0,00	337,32
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	09/06/2022 à 14/06/2022	5,5	61,33	337,32	0	0,00	337,32
EVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARARIPE/CE	09/06/2022 à 14/06/2022	5,5	61,33	337,32	0	0,00	337,32
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	DNS 3	III	ARARIPE/CE	09/06/2022 à 14/06/2022	5,5	77,10	424,05	0	0,00	424,05
TOTAL										RS 1.773,33

*** **

PORTARIA Nº1537/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de QUITERIANOPOLIS, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1537/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO	CLASS	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO	V	QUITERIANOPOLIS/CE	09/06/2022 à 14/06/2022	5,5	61,33	337,32	0	0,00	337,32
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	DIGITADOR	V	QUITERIANOPOLIS/CE	09/06/2022 à 14/06/2022	5,5	61,33	337,32	0	0,00	337,32
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO	V	QUITERIANOPOLIS/CE	09/06/2022 à 14/06/2022	5,5	61,33	337,32	0	0,00	337,32
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUITERIANOPOLIS/CE	09/06/2022 à 14/06/2022	5,5	61,33	337,32	0	0,00	337,32
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO	V	QUITERIANOPOLIS/CE	09/06/2022 à 14/06/2022	5,5	61,33	337,32	0	0,00	337,32
TOTAL										RS 1.686,60

*** **

PORTARIA Nº1547/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 11/06/2022 a 11/06/2022, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1547/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1666/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA** deste Departamento, a se **afastar** do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 17 de junho de 2022 até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea "c" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1667/2022 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de junho de 2022.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1667/2022 DE 29 DE JUNHO 2022

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006234-5	15,00	18	270,00
ADVÂNIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006278-7	15,00	23	345,00
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01210-1-0	15,00	23	345,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006528-X	15,00	14	210,00
ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006309-0	15,00	23	345,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006317-1	15,00	23	345,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006326-0	15,00	21	315,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006334-1	15,00	11	165,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	3006530-1	15,00	17	255,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006329-5	15,00	12	180,00
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006337-6	15,00	10	150,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006339-2	15,00	23	345,00
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006272-8	15,00	15	225,00
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006512-3	15,00	23	345,00
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006343-0	15,00	23	345,00
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006296-5	15,00	22	330,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006303-1	15,00	16	240,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02823-1-6	15,00	17	255,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA	VISTORIADOR	3006307-4	15,00	17	255,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006310-4	15,00	10	150,00
ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006312-0	15,00	22	330,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	3006318-X	15,00	23	345,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02769-1-X	15,00	16	240,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006322-8	15,00	23	345,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006516-6	15,00	23	345,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	224-1-1	15,00	19	285,00
ANTONIA ZÉLIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00424-1-2	15,00	11	165,00
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006290-6	15,00	23	345,00
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006297-3	15,00	23	345,00
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006514-X	15,00	19	285,00
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006308-2	15,00	11	165,00
ANTONIO CLERTON SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006316-3	15,00	15	225,00
ANTONIO CRISTIÃ DA SILVA	VISTORIADOR	3006325-2	15,00	18	270,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006279-5	15,00	12	180,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006333-3	15,00	9	135,00
ANTÔNIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00537-1-6	15,00	19	285,00
ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	VISTORIADOR	01701-1-9	15,00	22	330,00
ANTÔNIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02790-1-3	15,00	12	180,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02768-1-2	15,00	14	210,00
ANTONIO SIRLÂNDIO DE ARAÚJO	VIGIA	02109-1-9	15,00	23	345,00
ANTONIO TOMAZ OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00030-1-8	15,00	23	345,00
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	15,00	23	345,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007203-0	15,00	23	345,00
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02945-1-9	15,00	19	285,00
ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03512-1-0	15,00	13	195,00
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006399-6	15,00	15	225,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006401-1	15,00	23	345,00
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006403-8	15,00	15	225,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006283-3	15,00	18	270,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007274	15,00	23	345,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006473-9	15,00	23	345,00
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006289-2	15,00	15	225,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006294-9	15,00	22	330,00
CAROLINE LEITÃO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006518-2	15,00	15	225,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006483-6	15,00	23	345,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007193-X	15,00	22	330,00
CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	3006313-9	15,00	22	330,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006319-8	15,00	18	270,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006323-6	15,00	22	330,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	3006336-8	15,00	17	255,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006177-2	15,00	18	270,00
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006338-4	15,00	13	195,00
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006342-2	15,00	18	270,00
DANIEL ALENCAR ABAGARO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03519-1-1	15,00	23	345,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006360-0	15,00	21	315,00
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006372-4	15,00	11	165,00
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006375-9	15,00	19	285,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006459-3	15,00	10	150,00
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006379-1	15,00	15	225,00
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006457-7	15,00	22	330,00
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006381-3	15,00	15	225,00
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03540-1-5	15,00	18	270,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006341-4	15,00	16	240,00
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006416-X	15,00	10	150,00
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006345-7	15,00	23	345,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006349-X	15,00	23	345,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006363-5	15,00	21	315,00
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006365-1	15,00	20	300,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006273-6	15,00	21	315,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006388-0	15,00	18	270,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006321-X	15,00	18	270,00
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006370-8	15,00	14	210,00
ELIANDO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007198-0	15,00	23	345,00
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006380-5	15,00	16	240,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006377-5	15,00	13	195,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00199-1-7	15,00	19	285,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006383-X	15,00	19	285,00
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006356-2	15,00	14	210,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006354-6	15,00	3	45,00
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02937-1-7	15,00	12	180,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00213-1-8	15,00	23	345,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	3006386-4	15,00	23	345,00
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006453-4	15,00	22	330,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00873-1-9	15,00	23	345,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006526-3	15,00	20	300,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	281-1-8	15,00	22	330,00
EVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006504-2	15,00	19	285,00
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	3006238-8	15,00	23	345,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02816-1-1	15,00	23	345,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006275-2	15,00	11	165,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007194-8	15,00	10	150,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006277-9	15,00	20	300,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006282-5	15,00	16	240,00
FERNANDO CÉSAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00528-1-7	15,00	20	300,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006248-5	15,00	19	285,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006320-1	15,00	17	255,00
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	VISTORIADOR	3006327-9	15,00	23	345,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02912-1-8	15,00	9	135,00
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00732-1-0	15,00	2	30,00
FRANCISCA CAMILE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006330-9	15,00	23	345,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	000160-1-2	0,00	22	330,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01229-1-2	15,00	23	345,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006531-x	15,00	23	345,00
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	958-1-8	15,00	14	210,00
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	3006332-5	15,00	8	120,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006335-X	15,00	23	345,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006344-9	15,00	13	195,00
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02785-1-3	15,00	11	165,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02819-1-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006402-x	15,00	19	285,00
FRANCISCO CÉSAR DE SÁ PRIMO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03525-1-9	15,00	23	345,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006351-1	15,00	20	300,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006393-7	15,00	10	150,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006395-3	15,00	12	180,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006398-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	01802-1-1	15,00	19	285,00
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	3006474-7	15,00	20	300,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006404-6	15,00	17	255,00
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006405-4	15,00	15	225,00
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR DE LETREIROS	00857-1-5	15,00	23	345,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072790	15,00	23	345,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01313-1-8	15,00	23	345,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	3006408-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00473-1-7	15,00	23	345,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006410-0	15,00	23	345,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02948-1-0	15,00	14	210,00
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006411-9	15,00	14	210,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006409-7	15,00	21	315,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006412-7	15,00	23	345,00
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006414-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01115-1-1	15,00	23	345,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03530-1-9	15,00	20	300,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02839-1-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006304-x	15,00	13	195,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006417-8	15,00	17	255,00
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARAIS	VISTORIADOR	30072863	15,00	23	345,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006442-9	15,00	23	345,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006355-4	15,00	22	330,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	3006357-0	15,00	14	210,00
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006359-7	15,00	23	345,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006361-9	15,00	3	45,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	3006270-1	15,00	17	255,00
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02933-1-8	15,00	11	165,00
GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006367-8	15,00	23	345,00
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006369-4	15,00	23	345,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006371-6	15,00	18	270,00
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006276-0	15,00	12	180,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006376-7	15,00	23	345,00
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	3006373-2	15,00	23	345,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03520-1-2	15,00	21	315,00
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006374-0	15,00	23	345,00
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006362-7	15,00	18	270,00
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007205-7	15,00	23	345,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006384-8	15,00	23	345,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007191-3	15,00	9	135,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00501-1-3	15,00	22	330,00
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2932-1-0	15,00	22	330,00
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006389-9	15,00	19	285,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006391-0	15,00	11	165,00
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	3006425-9	15,00	23	345,00
ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	VISTORIADOR	3006437-2	15,00	10	150,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	3006440-2	15,00	16	240,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006420-8	15,00	17	255,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006394-5	15,00	19	285,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006418-6	15,00	22	330,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006406-2	15,00	15	225,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03529-1-8	15,00	12	180,00
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	3006422-4	15,00	23	345,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006413-5	15,00	18	270,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	3006419-4	15,00	23	345,00
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006415-1	15,00	23	345,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006456-9	15,00	20	300,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	3006424-0	15,00	20	300,00
JOAO ANTONIO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	032-1-2	15,00	22	330,00
JOÃO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	0363-1-5	15,00	21	315,00
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02788-1-5	15,00	16	240,00
JOÃO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	3006430-5	15,00	23	345,00
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03533-1-0	15,00	22	330,00
JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AYRES PEDROSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00759-1-4	15,00	23	345,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	3006485-2	15,00	18	270,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006448-8	15,00	6	90,00
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006451-8	15,00	23	345,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006462-3	15,00	14	210,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006460-7	15,00	14	210,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02802-1-6	15,00	22	330,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02911-1-0	15,00	10	150,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006226-4	15,00	14	210,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006455-0	15,00	13	195,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006458-5	15,00	20	300,00
JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01907-1-3	15,00	22	330,00
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006423-2	15,00	20	300,00
JOSÉ LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	01211-1-8	15,00	16	240,00
JOSÉ LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01514-1-6	15,00	9	135,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	3006426-7	15,00	20	300,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006427-5	15,00	15	225,00
JOSE ONÉLIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	0533-1-7	15,00	21	315,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006484-4	15,00	11	165,00
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00498-1-6	15,00	22	330,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03521-1-X	15,00	14	210,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006491-7	15,00	14	210,00
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006452-6	15,00	12	180,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006428-3	15,00	14	210,00
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072758	15,00	8	120,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006227-2	15,00	13	195,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006201-9	15,00	14	210,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006217-5	15,00	20	300,00
LAYLA ARAGÃO AVILA	VISTORIADOR	3006214-0	15,00	11	165,00
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006220-5	15,00	20	300,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006429-1	15,00	13	195,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006204-3	15,00	10	150,00
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006433-X	15,00	12	180,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	3006443-7	15,00	23	345,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006466-6	15,00	23	345,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006208-6	15,00	18	270,00
LUANA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006267-1	15,00	8	120,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006467-4	15,00	7	105,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006181-0	15,00	13	195,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006468-2	15,00	23	345,00
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006436-4	15,00	23	345,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006470-4	15,00	22	330,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	0375-1-6	15,00	23	345,00
LUIZ ALDECI DIÓGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01418-1-X	15,00	23	345,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006472-0	15,00	21	315,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006239-6	15,00	23	345,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02929-1-5	15,00	13	195,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006247-7	15,00	23	345,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2807-1-2	15,00	20	300,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006464-X	15,00	23	345,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006255-8	15,00	22	330,00
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006257-4	15,00	17	255,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00566-1-8	15,00	19	285,00
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01209-1-X	15,00	22	330,00
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01311-1-3	15,00	23	345,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006284-1	15,00	23	345,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	15,00	22	330,00
MARIA ERILENE SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006286-8	15,00	23	345,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006287-6	15,00	13	195,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	3006366-X	15,00	7	105,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02767-1-5	15,00	23	345,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006292-2	15,00	22	330,00
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006295-7	15,00	23	345,00
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00786-1-1	15,00	22	330,00
MARÍLIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006475-5	15,00	21	315,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006480-1	15,00	15	225,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006477-1	15,00	23	345,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006299-X	15,00	7	105,00
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006302-3	15,00	21	315,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006305-8	15,00	18	270,00
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006311-2	15,00	6	90,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	3006465-8	15,00	14	210,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006315-5	15,00	12	180,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	3006350-3	15,00	15	225,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006478-X	15,00	20	300,00
NERTAN ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	580-1-7	15,00	22	330,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006479-8	15,00	18	270,00
NORMANDY CHAVES MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01420-1-8	15,00	23	345,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02836-1-4	15,00	18	270,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006236-1	15,00	13	195,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006178-0	15,00	20	300,00
PAULO ROBERTO PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00337-1-5	15,00	23	345,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02103-1-5	15,00	23	345,00
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006519-0	15,00	23	345,00
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006190-X	15,00	15	225,00
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006195-0	15,00	18	270,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006182-9	15,00	23	345,00
PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02004-1-7	15,00	18	270,00
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006184-5	15,00	20	300,00
PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006186-1	15,00	18	270,00
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02772-1-5	15,00	16	240,00
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	15,00	18	270,00
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006189-6	15,00	12	180,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00824-1-4	15,00	17	255,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006197-7	15,00	19	285,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006192-6	15,00	19	285,00
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006205-1	15,00	14	210,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006207-8	15,00	19	285,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006202-7	15,00	23	345,00
RIGORBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	3006450-X	15,00	23	345,00
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006210-8	15,00	19	285,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006218-3	15,00	17	255,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006221-3	15,00	17	255,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006237-X	15,00	23	345,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00879-1-2	15,00	22	330,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02910-1-3	15,00	22	330,00
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006191-8	15,00	23	345,00
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006194-2	15,00	15	225,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	VISTORIADOR	3006196-9	15,00	22	330,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	15,00	23	345,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006449-6	15,00	11	165,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006481-X	15,00	23	345,00
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006203-5	15,00	21	315,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	15,00	23	345,00
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006211-6	15,00	20	300,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006215-9	15,00	23	345,00
THAYS MAGALHÃES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006222-1	15,00	3	45,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006233-7	15,00	10	150,00
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02776-1-4	15,00	11	165,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02835-1-7	15,00	21	315,00
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006235-3	15,00	15	225,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006240-X	15,00	16	240,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03537-1-X	15,00	21	315,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006242-6	15,00	17	255,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006244-2	15,00	14	210,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006439-9	15,00	14	210,00
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006250-7	15,00	13	195,00
VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006253-1	15,00	23	345,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006256-6	15,00	12	180,00
VERA LÚCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00835-1-8	15,00	18	270,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03523-1-4	15,00	23	345,00
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	3006268-X	15,00	22	330,00
VITOR ARAÚJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03534-1-8	15,00	16	240,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006271-X	15,00	23	345,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006183-7	15,00	21	315,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006180-2	15,00	23	345,00
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006463-1	15,00	15	225,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	144-1-9	15,00	17	255,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: SAUN, Quadra 05, Lote B, Edifício Banco do Brasil, na Cidade de Brasília, Distrito Federal; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e 65 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 04890698/2022; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** do CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, legalmente constituída, agente arrecadador do DEPARTAMENTO ESTADUAL DO CEARA - DETRAN-CE, em todo território nacional, visando o recebimento de documentos de arrecadação e ficha de compensação, tais como multas, taxas e demais receitas públicas do DETRAN-CE, por mais 12 (doze) meses a contar de 04/06/2022. b) Reajuste Contratual de 12,2274009% ao valor global, pela média da aplicação do IPCA (IBGE); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 243.477,79 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 04/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE; FÁBIO ANDRÉ FERREIRA DA COSTA - Representante Legal do Banco do Brasil.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; V - ENDEREÇO: ua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e suas alterações e no processo nº 01570587/2022; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência e execução do contrato** de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do DETRAN/CE e da BP/RE/CE, com o fornecimento de peças e acessórios, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões, quinhentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 14 de junho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN/CE DOUGLAS ALMEIDA PINA - Representante Legal Ticket Soluções Hdfgt S.A.; LUCIANO RODRIGO WEIAND - Representante Legal Ticket Soluções Hdfgt S.A..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**; V - ENDEREÇO: SGAN – QD. 601 – MÓDULO V – E. SERPRO SEDE, BRASÍLIA/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 ou art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16, Processo nº 04710304/2022; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência** do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2022 e com término previsto para 25/06/2023, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 23ª do referido Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 606.720,00 (seiscentos e seis mil, e setecentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 24 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- CONTRATANTE; JACIMAR GOMES FERREIRA- CONTRATADA; ANDERSON ROBERTO GERMANO- CONTRATADA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº400/2019

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD/CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO; III - ENDEREÇO: AV GODOFREDO MACIEL, 2900 Maraponga; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as **PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 07/08/2022 a 06/08/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: período de 07/08/2022 a 06/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 21 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros Superintendente; Mônica Jucá de Oliveira- Executiva de Clientes Governo.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Bairro Moura Brasil, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como no Processo nº 03600670/2022; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** ao termo de cessão de uso do bem móvel 01 (um) VEÍCULO CHEVROLET TRAIBLAZER, PLACAS POX 1J74, ANO/MODELO 2018/2019, COR PRATA, PATRIMÔNIO Nº. 62068, por mais 12 (doze) meses a contar de 11/06/2022.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 11/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de junho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN-CE; IGOR VASCONCELOS PONTE- Diretor - Presidente METROFOR; JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA - Diretor de Gestão Empresarial METROFOR..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na cidade de Quixeramobim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 04305094/2022; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** do Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua Aluísio Mota Saraiva, nº 55, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 49.663,35 (quarenta e nove mil; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 30 de junho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN-CE; JOSÉ ARTUR OLIVEIRA PINHEIRO - Proprietário do imóvel de Quixeramobim-CE. .

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Maria Leonardi, nº. 395 B, Bairro Jardim São Jorge, Município de Pedreira, Estado de São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 I, b; §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 10009092/2021; VII - FORO: fortaleza; VIII - OBJETO: **acréscimo de 25%** (vinte e por cento) **ao valor do global do contrato** de manutenção (limpeza interna e externa, calibração e recolocação de selos de garantia) com reposição de peças, ajustes e certificação junto ao INMETRO em 147 (cento e quarenta e sete) unidades de etilômetros, marca Intoximeters, mod. Alco sensor IV, equipamentos estes pertencentes do Detran/CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 416.110,70 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e dez reais e setenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de junho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FABIANA BALBINO - REPRESENTANTE DA EMPRESA RIBCO. .

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 175/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – SÃO LUIS DO CURU**. OBJETO: O objeto deste Contrato de Execução de Serviço é a **execução** pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular**, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho



Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 02628937/2022, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, item II da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) pagos em despesas decorrentes da seguinte classificação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.15.33903900.2.70.00.1.40 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS Superintendente DETRAN - CE e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – SÃO LUIS DO CURU Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 230/2022**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP CONTRATADA: **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI**. OBJETO: 2.1 Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para COMPLEMENTAÇÃO DA PASSARELA JOSÉ DE ALENCAR**, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE., devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e em obediência aos projetos, especificações técnicas e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os processos nº 06121754/2021, a TOMADA DE PREÇOS Nº 20220001/DETRAN e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 1.181.108,21 (um milhão, cento e oitenta e um mil, cento e oito reais e vinte e um centavos) pagos em RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, com a seguinte dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.343.10751.03.44905100.2.70.00.1.40 70. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE SOP e RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO - Empresa Construtora Mendes Carneiro Eireli.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 266/2022**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 04321375/2022, Ata de Registro de Preço nº 2021/22008, o edital do Pregão Eletrônico nº 20210016/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 209.350,00 (duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903000.2.70.0 0.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN/CE e FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA- Representante da Distribuidora Façanha Comércio de Alimentos Ltda.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº262/2022

LOCADORA: **FRANCISCA ALVES DE MORAIS**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** situado na Rua Franco Magalhães, nº 628, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Senador Pompeu-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Trânsito de Senador Pompeu-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Junho de 2022. ASSINANTES: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCA ALVES DE MORAIS- Proprietária do imóvel de Senador Pompeu-CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CEGÁS/2022

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro Jose de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LSI – LIBERTAS SOLUÇÕES EM CONTROLE DE VAZÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na cidade de Sorocaba, no estado de São Paulo, na Rua Piedade nº 50, Bairro Jardim Leocádia, CEP: 18.085-430; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71 e 72, Caput da Lei Federal nº 13.303/2016. Justificativa da Coordenadora de Suprimentos, com o de acordo do Diretor Presidente da CEGÁS ; VII- FORO: De Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de entrega do objeto do Contrato nº 023/CEGÁS/2022, firmado em 20 de abril de 2022 por mais 16 (dezesseis) dias, contados a partir de 30/06/2022 com término previsto para 15/07/2022; IX - VALOR GLOBAL: oo; X - DA VIGÊNCIA: oo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza/CE, 30 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Enaldo Cezar Santana Valadares, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Diego Armando Trevisan Rosa de Andrade(LSI)..

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/CEGÁS/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**. OBJETO: **Serviço de suporte técnico** referente a licenças Oracle Database Enterprise Edition - Named User Plus Perpetual, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência e na proposta comercial nº 19941949 da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do Art. 30, da Lei 13.303/2016, a proposta comercial nº 19941949 da CONTRATADA e a Política de Suporte Técnico da Oracle, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 77.288,28 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) pagos em Primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e João Carlos Orestes(ORACLE).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

